



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.332

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2017

26 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO

DECRETO "O" Nº 004/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2017

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 004/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017	R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	
	NS	N	O	SUPLEMENTAÇÃO
	CFD	N	N	CANCELAMENTO
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS				
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS		S		
27201.10.302.2002.2151				
Otimização da Gestão Hospitalar.				
	3	3	100	0,00
	3	4	100	729.027,00
			100	729.027,00
SUBTOTAL				729.027,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		F		
31101.06.181.0044.2721				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.				
	3	1	100	0,00
	3	3	100	31.001.720,00
			100	31.001.720,00
SUBTOTAL				31.001.720,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		F		
57201.26.782.2022.2534				
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias				
	4	4	113	20.000.000,00
			113	20.000.000,00
SUBTOTAL				20.000.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	F			
63202.20.122.0061.6642				
Operacionalização da AGRAER - Administração				
	3	1	100	0,00
	3	3	100	758.000,00
			100	758.000,00
SUBTOTAL				758.000,00
TOTAL			100	32.488.747,00
TOTAL			113	20.000.000,00
TOTAL GERAL				52.488.747,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

RETIFICAÇÃO:

Retificamos o Decreto "O" Nº 003/2017, de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.331 de 18 de janeiro de 2017, pag. 01, por constar incorreto, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

REINALDO AZAMBUJA DA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

LEIA-SE:

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.330, de 17 de janeiro de 2017, página 1.
Onde consta Termo de Desenquadramento do MEI N. 01/2016 passe a constar Termo de Desenquadramento do MEI N. 01/2017.

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 01/2017

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, no exercício de suas atribuições e CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o microempreendedor individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o caput do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao limite de faturamento previsto na legislação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas; CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do caput do art. 29 da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento como microempreendedor; CONSIDERANDO que microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo único a este Termo ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2017.

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS garantido, incidente sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2017, conforme disposto no item 2 do inc. II do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011.

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2017.

Emílio Cesar Almeida Ohara
Coordenador de Fiscalização

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 01/2017

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AMAMBÁI	14128155000112	283688807	LIVRADA RODRIGUES ANTUNES MARIA APARECIDA PESSOA NAUROSKI
AMAMBÁI	20279854000166	283967790	MAXIMIANA ANTUNES TROCHE
AMAMBÁI	18727606000199	283904070	VANDERLEI OLIVEIRA DOMINGOS
AMAMBÁI	17774342000161	283939630	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO
ANASTACIO	12801838000163	283636211	
APARECIDA DO TABOADO	15098532000180	283997222	RENATO FERNANDO QUEIAS
APARECIDA DO TABOADO	23418703000130	284097632	THANY KELEN SABINO DOS SANTOS
AQUIDAUANA	19360651000110	284106046	LUCAS COALHO DA SILVA PAIVA
ARAL MOREIRA	14944426000108	283745070	CLEONICE NUNES DOS SANTOS DENNER ADEMILTON GOMES DA SILVA
BANDEIRANTES	21904054000151	284054402	JACEANE DAL ONGARO
BANDEIRANTES	11451950000159	283554738	SUZIELI SOARES MARQUES
BANDEIRANTES	22448461000164	284057959	LUHAN NOZAWA BRUSTELA
BATAGUASSU	19586655000111	283934867	MARIA APARECIDA PERRENCCELLI SILVA
BATAGUASSU	14492893000144	283711850	REINALDO AUGUSTO DOS REIS
BATAGUASSU	12787043000148	284119350	VALDEMAR RICARDO GALLO
BATAGUASSU	12615680000137	283711000	KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES
BATAYPORA	19182000000188	283939400	ROSIMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA
BATAYPORA	00082886000160	282845798	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
BELA VISTA	23995876000110	284112194	CELIA TADEA CACERES
BELA VISTA	19224162000131	283921935	CELSO PASCOAL VIDOTTI
BELA VISTA	20295239000143	283968648	ELISANDRA LOUREIRO PEREIRA
BELA VISTA	11425178000109	283555149	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	23
Municípios.....	24
Publicações a Pedido.....	26

BELA VISTA	16501665000119	283785705	MARILENE TORRES DOS SANTOS
BODOQUENA	23358629000103	284123285	CRISTIANE GELLER SOARES
BONITO	13286401000100	283965860	ATAMIR DIAS MARQUES
BONITO	13871913000125	283679930	BARTIRA DA CUNHA JACQUES
BONITO	23065164000100	284147613	BELMIRA SEVERINO DOS SANTOS
BONITO	21787680000105	284038180	CRISTIANO PAEL DA SILVA
BONITO	20597660000109	284096903	ERON ASSIS FILHO
BONITO	18233612000190	283881674	MARIA LENIR DOS SANTOS RODRIGUES
BONITO	21961923000180	284059676	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS
BONITO	19571950000102	284119512	VALDIMIRO LIMA NETO
BRASILANDIA	16879837000192	283822570	ZENI SOUZA BONFIM DOS SANTOS
CAARAPO	23323331000168	284087670	VILMA MARIA DA SILVA SANTOS
CAMAPUA	24732817000112	284162469	ROSIMAR SANTANA ALVES
CAMPO GRANDE	12619708000104	284011630	ADALBERTO ELIGIO GAUNA FERNANDEZ
CAMPO GRANDE	19311173000159	283933097	AILTOM DE JESUS HEIDRICK
CAMPO GRANDE	19525530000181	284016306	ALEX CORREA LIMA
CAMPO GRANDE	18437538000123	283908734	ANDERSON DIAS VIEIRA DE SOUZA
CAMPO GRANDE	24960186000199	284147540	ANDREA VIEIRA LEHER
CAMPO GRANDE	14349099000146	283714034	APARECIDO DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	13034229000199	283644737	ARIANE DEBORA PAIVA COELHO
CAMPO GRANDE	18071684000188	283869275	BENVENIDA MARIA RODRIGUES BAHIA PIRRE
CAMPO GRANDE	23949718000124	284119075	BLEINE CONCEICAO BACH
CAMPO GRANDE	16960701000102	283812834	CARLOS AUGUSTO TOTINO
CAMPO GRANDE	12586182000103	283634430	CILENI PENASSO FRANCISCO
CAMPO GRANDE	23434385000109	284104280	CLAUDIA CANIPA CHAVES
CAMPO GRANDE	12224199000110	283604557	CLAUDIA RENOVARO PIRES DA SILVA
CAMPO GRANDE	23641519000154	284117501	CLAUDIO IZABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
CAMPO GRANDE	19812322000163	283952393	CLEBER DOS SANTOS PINHEIRO
CAMPO GRANDE	22712576000114	284188840	DANIEL BURIGATO COSTA FILHO
CAMPO GRANDE	24590973000196	284138177	DANIELA ALVES LEAO
CAMPO GRANDE	18622393000130	284118290	DENISE TENORIO DE ALBUQUERQUE
CAMPO GRANDE	23698387000105	284126136	DEUZELITA FERREIRA COUTINHO
CAMPO GRANDE	24029146000128	284117846	DIONE DE SOUZA SANTOS
CAMPO GRANDE	24394225000138	284164470	EDINALDO GOMES RIBEIRO DIAS
CAMPO GRANDE	14975993000121	283737000	EDIVAL PINHEIRO FERNANDES
CAMPO GRANDE	22954715000116	284087840	ELEM DE SOUZA NASCIMENTO SANTOS
CAMPO GRANDE	20832621000149	284059986	ELENICE ADRIANA BUCALON VERMIEIRO
CAMPO GRANDE	21549504000135	284029181	EMERSON PEIXOTO SCALIANTE
CAMPO GRANDE	21753101000103	284032891	FATIMA SAMPAIO DE LIMA
CAMPO GRANDE	15092775000101	283743425	FRANCISCA BATISTA AMORIM
CAMPO GRANDE	11542244000112	284145491	GILMAR LEITE PEREIRA
CAMPO GRANDE	16751337000170	284015598	GRACIELI GOMES DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	18140306000109	284022365	HARYELLA MARIA CORREA DE CARVALHO
CAMPO GRANDE	23280160000137	284127698	IDALVA GIRONDE
CAMPO GRANDE	23795393000172	284127337	INGRIDI EDUARDA FRANCISCA SANTOS
CAMPO GRANDE	14876234000101	283734736	IVONETE DE OLIVEIRA MACEDO
CAMPO GRANDE	12276435000142	283895667	JAILSON DE SOUZA ANDRADE
CAMPO GRANDE	25681852000112	284164232	JAIR CAVALCANTE BONGIOVANI
CAMPO GRANDE	23609636000130	284180530	JOAO BATISTA FURTADO
CAMPO GRANDE	11528673000135	283680318	JOAO SALGADO DE AZEVEDO
CAMPO GRANDE	13330858000166	283645865	JOSE DE SOUZA CABRAL
CAMPO GRANDE	11609182000119	283579285	JOSIMARA BRANDINI
CAMPO GRANDE	14379625000110	283815116	LAYZA JESUS DE MORAES
CAMPO GRANDE	12023075000177	283604891	LEA MARIA FREIRE PALHANO GONCALVES
CAMPO GRANDE	19097353000180	283924160	LILIA BORGES DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	22875440000125	284072125	LUCAS SOUZA BRAGA
CAMPO GRANDE	19256664000144	283921153	MAGDALENA AQUINO BARRIOS
CAMPO GRANDE	23516535000115	284096652	MARCELA ANDRADE DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	22783699000146	284092428	MARCIO EDSON BISSOLI
CAMPO GRANDE	11529069000123	283870931	MARIA APARECIDA CANGIRANA
CAMPO GRANDE	16753897000164	283814144	MARIA DA PENHA SANTOS DE ARAUJO
CAMPO GRANDE	16783578000100	283803851	MARIA ENEDINA DE JESUS HEIDRICK
CAMPO GRANDE	24798174000100	284149292	MAYANE TORRES DA SILVA MARQUES
CAMPO GRANDE	12417720000136	284183016	MOACIR CLEMENTINO GONCALVES
CAMPO GRANDE	23319985000118	284098230	NEUSA MARIA DE GRAAUV
CAMPO GRANDE	19659550000145	283943386	NILVA REGINA FERREIRA MUZILI
CAMPO GRANDE	16779867000127	284034959	NILZA APARECIDA SANTOS TAVARES
CAMPO GRANDE	23050986000100	284078883	NISVALDO FERNANDES DE ANDRADE
CAMPO GRANDE	24830167000148	284141461	ODAIR BORGES DA SILVA
CAMPO GRANDE	24886619000103	284180211	OLICE FREITAS MIRANDA
CAMPO GRANDE	14265021000143	283967986	ORIVALDO MOREIRA MELO JUNIOR
CAMPO GRANDE	20941604000140	283993871	PAULA GABRIELA PADILHA
CAMPO GRANDE	23437208000178	284101915	RAFAEL DE MEDEIROS PEREIRA
CAMPO GRANDE	20807799000130	284046787	RAQUEL NAJRA BARROS SANTOS SOUZA
CAMPO GRANDE	13353600000185	284011045	RODRIGO PEDROSO DA SILVA
CAMPO GRANDE	11557724000157	283781297	ROSELI DA SILVA SANTOS
CAMPO GRANDE	19731989000131	283958219	SOPHIA GOMES FIGUEIRO
CAMPO GRANDE	25268923000150	284157473	TAIS CAROLINA PADILHA
CAMPO GRANDE	23412114000144	284104850	THAISA RIBEIRO VILELA
CAMPO GRANDE	24104714000108	284181609	THIAGO FERNANDES VIDA
CAMPO GRANDE	23657758000100	284140813	VALERIA GOMES
CAMPO GRANDE	21380593000139	284023809	VANESSA LIMA DE SOUZA
CAMPO GRANDE	23459914000110	284102946	VOLNEI VECHI
CAMPO GRANDE	21244740000143	284013684	WAGNER PECURARI OLIVEIRA

EDITAL n. 9/2017/SAD
 PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA ATUAÇÃO
 NAS ATIVIDADES RELATIVAS À POLÍTICA DE GESTÃO DO DESEMPENHO POR
 COMPETÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2016/SAD, de 3 de novembro de 2016, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, para realizarem a Avaliação de Perfil Comportamental, observando-se:

I - A Avaliação de Perfil Comportamental será realizada no município de Campo Grande, no dia 22 de janeiro de 2017, com início às 8 horas (horário de MS), conforme ensalamento constante no Anexo Único a este Edital, no seguinte local:

Local: Complexo Educacional Damásio De Jesus
 Pátio Central Shopping
 Rua Cândido Mariano, 1380 - Pátio Central Shopping
 Centro - Campo Grande/MS

II - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

III - O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

IV - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário oficial de Mato Grosso do Sul fixado para o seu início.

V - Não haverá, 2ª (segunda) chamada para a prova, nem realização desta fora da data, horário e local estabelecidos. O candidato que não comparecer para a realização da prova no dia, no local e no horário determinados em edital estará automaticamente eliminado do certame.

VI - Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes poderão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

VII - Não será permitido o uso de qualquer tipo de acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas dos candidatos;

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2017/SAD
 PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES
 RELATIVAS À POLÍTICA DE GESTÃO DO DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS
 CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE PERFIL COMPORTAMENTAL

LOCAL: COMPLEXO EDUCACIONAL DAMÁSIO DE JESUS
 PÁTIO CENTRAL SHOPPING
 RUA CÂNDIDO MARIANO, 1380 - PÁTIO CENTRAL SHOPPING
 CENTRO - CAMPO GRANDE/MS

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2017
 HORÁRIO INÍCIO: 8 HORAS (HORÁRIO DE MS)

Inscrição	Nome	Sala
2118	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Sala 1
2140	ALEILSA DE LIMA PAULA	Sala 1
2102	ANA MARCELA MELO MOREIRA BORGES	Sala 1
2084	ANA MARCIA FERREIRA PICCINI	Sala 1
2075	BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	Sala 1
2040	CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN	Sala 1
2134	CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES	Sala 1
2261	CLOVIS RAMOS BASEGGIO	Sala 1
2010	DANIELA ALVES DA SILVA	Sala 1
2195	DEMA GOMES ORMOND	Sala 1
2052	DERCILEY APARECIDA GODIN DOS SANTOS	Sala 1
2094	DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO	Sala 1
2267	EUDILEY PROENÇA	Sala 1
2229	FABIO SOUSA NANTES	Sala 1
2077	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	Sala 1
2204	GRACIELE SANTOS CORRÊA	Sala 1
2144	JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA	Sala 1
2167	JULIANA AKEMI FUJINAKA ROCHA	Sala 1
2216	KALÉD ISSA ZEINAB	Sala 1
2050	LINO DE SOUZA DE LIMA	Sala 1

Inscrição	Nome	Sala
2280	MARIA APARECIDA FERNANDES BIAZIM	Sala 1
2187	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MACEDO LOPES	Sala 1
2095	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DUARTE	Sala 1
2088	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	Sala 1
2049	NERY SILVEIRA DE OLIVEIRA	Sala 1
2109	REINA MOHAMUD VILAGRA	Sala 1
2232	ROBERTA IZEPI SILVA	Sala 1
2203	SANIMEM NOGUEIRA DUARTE	Sala 1
2128	TALITA GARCIA COSTA HIRATA PARDO	Sala 1
2262	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALÉA	Sala 1
2205	TATIANA MORAIS BARBOSA	Sala 1
2142	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	Sala 1
2039	ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	Sala 1

EDITAL n. 38/2017 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
 PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
 MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança de n. 1401132-44.2016.8.12.0000 e o disposto nos subitens 9.13 e 13.2.1 do Edital n. 1/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS, de 8 de abril de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata GILMARA FLORES SCAMPINI, para realizar o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), observando-se:

I - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado:

Data: 22 de janeiro de 2017
 Horário: 10h (Horário de MS)
 Local: Complexo Educacional Damásio De Jesus
 Pátio Central Shopping
 Rua Cândido Mariano, 1380 - Pátio Central Shopping
 Centro - Campo Grande/MS

II - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

2.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

III - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado conforme procedimentos a seguir especificados:

3.1 - Para realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) a candidata deverá comparecer com trinta minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de carteira oficial de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e do comprovante original e definitivo do pagamento, que ficará retido.

3.1.1 - Não será permitida a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) fora do horário marcado para o início do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

3.1.2 - Os agendamentos de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão na anulação do exame.

3.2 - O valor do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 10.5 do EDITAL n. 1/2014 - SAD/DETRAN/MS.

3.2.1 - Para efetuar o pagamento a candidata deverá:

- acessar o site: www.fapems.org.br;
- informar o número do CPF para efetuar o cadastramento da

senha;

c) acessar o ambiente do candidato para ter acesso à impressão do boleto.

3.2.1.1 - período para emissão e pagamento do boleto: das 13 horas do dia 19 de janeiro às 19 horas do dia 20 de janeiro de 2017 (horário de Mato Grosso do Sul).

3.2.1.2 - Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), bem como não serão aceitos depósitos efetuados em caixas eletrônicos sujeitos a conferência posterior e entrega do comprovante de depósito fora do horário marcado para o início de realização do exame.

3.3 - Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) fora da data, horário e local estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira da candidata, na data estabelecida para a realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

IV - serão realizadas avaliações psicológicas das características predominantes de personalidade, aptidões e habilidades mentais, compatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, verificadas por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes escolhidos pela Equipe de Profissionais;

V - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será feita através de aplicação da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos;

VI - a atenção indispensável às explicações do avaliador é parte integrante da etapa do concurso público, competindo ao candidato esgotar suas dúvidas no momento em que são repassadas as orientações, bem como estar atento ao tempo cronometrado pelo avaliador para o cumprimento da etapa;

VII - os instrumentos utilizados para avaliar o perfil profissiográfico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil profissiográfico, por meio das seguintes características:

7.1 - controle emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que elas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio.

7.2 - ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).

7.3 - impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

7.4 - raciocínio espacial: capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentais, visuais e manipulá-las, transformando-as em novas representações;

7.5 - atenção concentrada: capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa;

7.6 - autoconfiança: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

7.7 - resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

7.8 - inteligência: grau de inteligência dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

7.9 - memória: capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

7.10 - agressividade: capacidade do candidato controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que ela não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

7.11 - capacidade laboral: capacidade de rendimento nas tarefas e manutenção da regularidade e estabilidade na produção do trabalho;

7.12 - fluência verbal: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.13 - sociabilidade: disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

VIII - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado através de aplicação de testes psicológicos para todos os candidatos, em igualdade de condições:

8.1 O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados em edital ou não demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público.

IX - será eliminada a candidata que apresentar características psicológicas incompatíveis com o perfil profissiográfico estabelecido pelo Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul, mediante estudos das necessidades emocionais, habilidades mentais e fatores de personalidade para o exercício das atribuições do cargo pretendido ou a presença de qualquer psicopatologia descrita no Código Internacional de Doenças (CID) em vigor, detectada por intermédio dos testes utilizados;

X - a inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que a avaliada não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho da carreira Gestão de Atividades de Trânsito;

XI - o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

a) Apto: significa que o candidato apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional determinado para o desempenho das funções;

b) Inapto: significa que o candidato não apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional.

XII - será considerado inapto, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que após uma análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e dos psicólogos responsáveis pela avaliação, apresentar as seguintes características:

a) Prejudiciais (controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média)

b) Indesejáveis (capacidade de análise, síntese e julgamento com percentuais médio inferior; ansiedade e capacidade laboral inadequadas, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada);

c) Restritivas (sociabilidade inadequada; atenção, memória, fluência verbal e precisão com percentuais médio inferiores).

XIII - serão critérios determinantes da inaptidão do candidato a apresentação de:

a) 4 características prejudiciais;

b) 3 características prejudiciais e 2 indesejáveis;

c) 2 características prejudiciais, 2 indesejáveis e 1 restritiva;

d) 3 indesejáveis;

e) 2 características prejudiciais, 1 indesejável e 1 restritiva;

f) 2 características prejudiciais e 1 restritiva;

g) 2 características indesejáveis e 2 restritivas;

h) 1 característica prejudicial, 2 indesejáveis e 1 restritiva.

XIV - não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidato considerado inapto;

XV - o resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concurso.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos";

XVI - o candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 46/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, e DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam público, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, na condição *sub judice*, e em cumprimento às decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais, sendo que:

I - Os candidatos poderão consultar o motivo de sua inaptidão e interpor recurso administrativo por discordância do resultado, dirigido à Junta Médica Especial, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br;

II - O prazo para interposição dos recursos terá início às 10h do dia 19 de janeiro de 2017, e terminará às 17h do dia 20 de janeiro de 2017 (horário de Mato Grosso do Sul);

III – O candidato poderá juntar documentos (laudos médicos, exames, etc.) ao seu Recurso Administrativo, sendo que, além de interpor o recurso *online* por meio do *site* www.fapems.org.br, deverá, concomitantemente:

3.1 – Encaminhar o documento digitalizado, em formato .pdf, por *e-mail*, para o endereço contato@concurso.ms.gov.br, observando-se o prazo constante no item II deste Edital.

3.2 – Entregar ou encaminhar por SEDEX, a documentação original, destinada à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal, no período das 10h do dia 18 de janeiro de 2017 às 17h do dia 19 de janeiro de 2017 (horário de Mato Grosso do Sul), no seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
 Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal
 Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N
 Parques dos Poderes – Bloco I
 Campo Grande – MS
 CEP: 79031-310

IV – Os recursos interpostos em inobservância aos procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

V – Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no *site* www.fapems.org.br.

VI – Os candidatos considerados aptos no Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, bem como aqueles que tiverem o seu Recurso Administrativo provido pela Junta Médica Especial, serão convocados, mediante editais específicos, para realização da Fase IV - Exame de Aptidão Física e Fase V - Prova de Títulos, a serem publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no *site* www.fapems.org.br, contendo os dias, os horários e os locais para apresentação dos candidatos.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de
 Administração e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
 Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
 do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 46/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
 AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
 DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO (SUB-JUDICE)

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	AUTOS N.
116871	Clayton Anderson da Silva (sub judge)	APTO	0811311-47.2016.8.12.0110
131997	Valdec Pereira da Silva Vilalba (sub judge)	INAPTO	0811307-10.2016.8.12.0110
140692	Bianca Bezerra da Silva da Glória (sub judge)	APTO	0838910-94.2016.8.12.0001

EDITAL n. 47/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
 AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
 DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015 e o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança de n. 1406042-17.2016.8.12.0000, convoca a candidata GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS, para realizar a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), observando-se:

I - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada exclusivamente no município de Campo Grande, no dia 22 de janeiro de 2017, no seguinte horário e local:

Horário: 10h (Horário de MS)
 Local: Complexo Educacional Damásio De Jesus
 Pátio Central Shopping
 Rua Cândido Mariano, 1380 - Pátio Central Shopping
 Centro - Campo Grande/MS

II - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada conforme procedimentos a seguir especificados:

2.1 - para realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) a candidata deverá comparecer com trinta minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munida de documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

2.2 - o valor da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será de R\$ 191,92 (cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos) e correrá às expensas da candidata, de acordo com o subitem 10.5 do Edital n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN.

2.2.1 - para efetuar o pagamento a candidata deverá:

- acessar o *site*: www.fapems.org.br;
- informar o número do CPF para efetuar o cadastramento da senha;
- acessar o ambiente do candidato para ter acesso à impressão do boleto.

2.2.1.1 - período para emissão e pagamento do boleto: das 13 horas do dia 19 de janeiro às 19 horas do dia 20 de janeiro de 2017 (horário de Mato Grosso do Sul).

2.2.2 - o agendamento de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão na anulação do exame.

IV - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade necessárias para exercer o cargo de Agente Penitenciário Estadual, mensurando, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades, através da utilização de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.

V - na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades penitenciárias desenvolvidas pela AGEPEN, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, de ingresso no Cargo.

6.1 - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos.

6.2 - a candidata que, convocada, não comparecer na data, horário e local determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Concurso Público.

VII - não será permitida a candidata convocada por meio deste Edital, a realização qualquer teste da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira da candidata, na data e horário estabelecidos para a realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

VIII - não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015.

IX - iniciada a aplicação, a candidata só poderá se ausentar da sala após o término dos testes.

X - o resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no *site* www.fapems.org.br, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

AILTON STROPA GARCIA
 Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
 do Sistema Penitenciário

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/FUNDO-PGE**

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE (art. 147 e 149, da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2006 c/c art. 2º da LC 179/2013), referente ao mês de Dezembro/2016, como segue:

PROCESSO	15/000110/2016	FAVORECIDO:	DIARIAS
EMPENHO	261	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339014
		TOTAL	R\$ 0,20
PROCESSO	15/000109/2016	FAVORECIDO:	DIARIAS
EMPENHO	260	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339014
		TOTAL	R\$ 43,02
PROCESSO	15/000109/2016	FAVORECIDO:	DIARIAS
EMPENHO	259	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339014
		TOTAL	R\$ 300,00
PROCESSO	15/000110/2016	FAVORECIDO:	DIARIAS
EMPENHO	258	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339014
		TOTAL	R\$ 56,31
PROCESSO	15/000089/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	257	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 299.000,00
PROCESSO	15/000089/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	256	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 27.799,20
PROCESSO	15/000089/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	255	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 30.862,44
PROCESSO	15/002477/2016	FAVORECIDO:	Easycred Serviços de Credito e Turismo - EIRELI
EMPENHO	254	DATA	26/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 210,99
PROCESSO	15/002477/2016	FAVORECIDO:	Easycred Serviços de Credito e Turismo - EIRELI
EMPENHO	253	DATA	23/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339033
		TOTAL	R\$ 818,80
PROCESSO	15/002477/2016	FAVORECIDO:	Easycred Serviços de Credito e Turismo - EIRELI
EMPENHO	252	DATA	23/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339033
		TOTAL	R\$ 836,56

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao mês de Dezembro/2016, como segue:

PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA
EMPENHO	670	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 889,12
PROCESSO	15/000723/2016	FAVORECIDO:	TRT da 24ª Região
EMPENHO	669	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Pagamento de Regularização de Pagamento de Pequeno valor - RPV - Sequestro	NAT DESPESA	339091

		TOTAL	R\$ 11.224,92
PROCESSO	15/000250/2015	FAVORECIDO:	SOFTPLAN - Planejamento Sistemas - LTDA
EMPENHO	668	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 30.896,26
PROCESSO	15/000101/2016	FAVORECIDO:	Seguradora Lider dos Cons. De Seguro DPVAT S.A
EMPENHO	667	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 109,96
PROCESSO	15/000012/2015	FAVORECIDO:	INDENIZ. P/ TERCEIROS
EMPENHO	666	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339092
		TOTAL	R\$ 550,40
PROCESSO	15/000098/2016	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS
EMPENHO	665	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 2.529,06
PROCESSO	15/000090/2016	FAVORECIDO:	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
EMPENHO	664	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 55.000,00
PROCESSO	15/000090/2016	FAVORECIDO:	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
EMPENHO	663	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 32.268,28
PROCESSO	15/000091/2016	FAVORECIDO:	FGTS - Recolhimento
EMPENHO	662	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 489,74
PROCESSO	15/002986/2016	FAVORECIDO:	Agencia de Previdência Social de MS
EMPENHO	661	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319113
		TOTAL	R\$ 49.546,09
PROCESSO	15/002986/2016	FAVORECIDO:	Agencia de Previdência Social de MS
EMPENHO	660	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319113
		TOTAL	R\$ 116.349,73
PROCESSO	15/000096/2016	FAVORECIDO:	Agencia de Previdência Social de MS
EMPENHO	659	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339197
		TOTAL	R\$ 150.644,38
PROCESSO	15/000093/2016	FAVORECIDO:	Agencia de Previdência Social de MS
EMPENHO	658	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 580.000,00
PROCESSO	15/000093/2016	FAVORECIDO:	Agencia de Previdência Social de MS
EMPENHO	657	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 44.467,25
PROCESSO	15/000093/2016	FAVORECIDO:	Agencia de Previdência Social de MS
EMPENHO	656	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 89.484,17
PROCESSO	15/000094/2016	FAVORECIDO:	Cassem - Caixa de Assist. dos Servidores de MS
EMPENHO	655	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 30.000,00

PROCESSO	15/000094/2016	FAVORECIDO:	Cassemms – Caixa de Assist. dos Servidores de MS
EMPENHO	654	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 10.979,26
PROCESSO	15/000094/2016	FAVORECIDO:	Cassemms – Caixa de Assist. dos Servidores de MS
EMPENHO	653	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 223,87
PROCESSO	15/000094/2016	FAVORECIDO:	Cassemms – Caixa de Assist. dos Servidores de MS
EMPENHO	652	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 73,93
PROCESSO	15/000094/2016	FAVORECIDO:	Cassemms – Caixa de Assist. dos Servidores de MS
EMPENHO	651	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 1.523,59
PROCESSO	15/000107/2016	FAVORECIDO:	Diárias
EMPENHO	650	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319014
		TOTAL	R\$ 2,91
PROCESSO	15/000094/2016	FAVORECIDO:	Cassemms – Caixa de Assist. dos Servidores de MS
EMPENHO	649	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 64,00
PROCESSO	15/000088/2016	FAVORECIDO:	Unisaúde - MS
EMPENHO	648	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 98.019,75
PROCESSO	15/000088/2016	FAVORECIDO:	Unisaúde - MS
EMPENHO	647	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319013
		TOTAL	R\$ 270,50
PROCESSO	15/000107/2016	FAVORECIDO:	Diárias
EMPENHO	646	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339014
		TOTAL	R\$ 102,08
PROCESSO	15/000107/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	645	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339014
		TOTAL	R\$ 95,82
PROCESSO	15/000107/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	644	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339014
		TOTAL	R\$ 17,59
PROCESSO	15/000107/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	643	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339014
		TOTAL	R\$ 518,76
PROCESSO	15/000323/2016	FAVORECIDO:	Campmaq com. E Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	642	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 3.888,00
PROCESSO	15/000323/2016	FAVORECIDO:	Campmaq com. E Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	641	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 580,06

PROCESSO	15/000323/2016	FAVORECIDO:	Campmaq com. E Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	640	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 343,96
PROCESSO	15/000323/2016	FAVORECIDO:	Campmaq com. E Manutenção de Maq. p/ Escritório
EMPENHO	639	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 7.350,00
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	638	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 1.266,60
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	637	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319094
		TOTAL	R\$ 1,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	636	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 26.706,46
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	635	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 102,00
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	634	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 303.204,16
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	633	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 10.000,00
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	632	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 47.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	631	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 746.480,38
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	630	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 10.000,00
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	629	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 229,30
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	628	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319094
		TOTAL	R\$ 50.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	627	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319016
		TOTAL	R\$ 20.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	626	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319016
		TOTAL	R\$ 20.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	625	DATA	29/12/2016

ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319094
		TOTAL	R\$ 100.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	624	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339046
		TOTAL	R\$ 106.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	623	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 140.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	622	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 1.270.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	621	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 5.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	620	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 10.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	619	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 40.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	618	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 14.0000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	617	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 30.326,27
PROCESSO	15/002505/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	616	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 8.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	615	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319094
		TOTAL	R\$ 12.997,59
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	614	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319094
		TOTAL	R\$ 40,09
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	613	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 10.058,32
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	612	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 1.555,82
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	611	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 5.501,85
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	610	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 172.879,58
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	609	DATA	29/12/2016

ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 12.212,60
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	608	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 84.505,37
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	607	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339046
		TOTAL	R\$ 31.496,36
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	606	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 1.667.272,97
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	605	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 3.214,83
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	604	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319016
		TOTAL	R\$ 12.423,50
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	603	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 37.716,87
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	602	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319016
		TOTAL	R\$ 22.273,24
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	601	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 33.110,32
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	600	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 199,66
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	599	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319016
		TOTAL	R\$ 21.671,47
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	598	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319094
		TOTAL	R\$ 4.913,60
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	597	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319092
		TOTAL	R\$ 1.473,52
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	596	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 13.048,48
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	595	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319094
		TOTAL	R\$ 2.766,31
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	594	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 29.454,60
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	593	DATA	28/12/2016

ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319092
		TOTAL	R\$ 133,96
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	592	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 1.593,55
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	591	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339046
		TOTAL	R\$ 8.570,24
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	590	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 50.000,00
PROCESSO	15/150087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	589	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319016
		TOTAL	R\$ 15.703,30
PROCESSO	15/0000877/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	588	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 342.505,72
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	587	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339092
		TOTAL	R\$ 23,56
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	586	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339011
		TOTAL	R\$ 214,58
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	585	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319016
		TOTAL	R\$ 2.323,80
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	584	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319016
		TOTAL	R\$ 99,64
PROCESSO	15/000092/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	583	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 2.371,75
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	582	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 17.885,25
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	581	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319011
		TOTAL	R\$ 119.229,35
PROCESSO	15/150087/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	580	DATA	28/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	319016
		TOTAL	R\$ 2,00
PROCESSO	15/002.766/2016	FAVORECIDO:	Anhanguera Educacional LTDA
EMPENHO	579	DATA	27/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339093
		TOTAL	R\$ 444,00
PROCESSO	15/000416/2015	FAVORECIDO:	H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.
EMPENHO	578	DATA	23/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339093
		TOTAL	R\$ 5.324,58
PROCESSO	15/000117/2016	FAVORECIDO:	Tribunal de Justiça

EMPENHO	577	DATA	23/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 649,34
PROCESSO	15/000117/2016	FAVORECIDO:	Tribunal de Justiça
EMPENHO	576	DATA	23/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339093
		TOTAL	R\$ 5.324,58
PROCESSO	15/000.120/2016	FAVORECIDO:	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
EMPENHO	575	DATA	23/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339093
		TOTAL	R\$ 334,25
PROCESSO	15/002.544/2013	FAVORECIDO:	OI S/A
EMPENHO	574	DATA	23/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 7.500,00
PROCESSO	15/002.544/2013	FAVORECIDO:	OI S/A
EMPENHO	573	DATA	23/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 3.062,42
PROCESSO	15/002.544/2013	FAVORECIDO:	ENERGISA - MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
EMPENHO	572	DATA	23/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 7.377,26
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA
EMPENHO	571	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 757,80
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA
EMPENHO	570	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 678,43
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA
EMPENHO	569	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 435,05
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA
EMPENHO	568	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 467,04
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA
EMPENHO	567	DATA	29/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 830,10
PROCESSO	15/000085/2016	FAVORECIDO:	ENERGISA - MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
EMPENHO	566	DATA	22/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 9.256,39
PROCESSO	15/000085/2016	FAVORECIDO:	ENERGISA - MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
EMPENHO	565	DATA	22/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 9.766,82
PROCESSO	15/000085/2016	FAVORECIDO:	ENERGISA - MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
EMPENHO	564	DATA	22/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 1.317,97
PROCESSO	15/000257/2013	FAVORECIDO:	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
EMPENHO	563	DATA	22/12/2016

ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	335043
		TOTAL	R\$ 2.975,20
PROCESSO	15/002255/2014	FAVORECIDO:	RIMAFER COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO EIRELE
EMPENHO	562	DATA	22/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 90,00
PROCESSO	15/000588/2016	FAVORECIDO:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
EMPENHO	561	DATA	21/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 6.540,61
PROCESSO	15/003132/2016	FAVORECIDO:	MS/SF/PGE/ISABELA M. ROSA DE S. RODRIGUES
EMPENHO	560	DATA	16/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 1.705,00
PROCESSO	15/003327/2016	FAVORECIDO:	MS/SF/PGE/JACI FAUSTINO FONSECA
EMPENHO	559	DATA	16/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 8.744,60
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	558	DATA	15/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 4.800,00
PROCESSO	15/000092/2015	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS
EMPENHO	557	DATA	14/12/2016
ESPECIFIC.	13.SALARIO(R.G.P.S)	NAT DESPESA	31901158
		TOTAL	R\$ 247,61
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS
EMPENHO	556	DATA	14/12/2016
ESPECIFIC.	13.SALARIO/SAL.MATERNIDADE (R.P.S)	NAT DESPESA	31901108
		TOTAL	R\$ 26.952,75
PROCESSO	15/003327/2016	FAVORECIDO:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMPENHO	555	DATA	14/12/2016
ESPECIFIC.	RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL - SUPRIMENTO DE FUNDOS	NAT DESPESA	33904702
		TOTAL	R\$ 1.336,00
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	554	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 543,66
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	553	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 1.616,00
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	552	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 1.680,00
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	551	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 250,65
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	550	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030

		TOTAL	R\$ 295,03
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	549	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 3.700,00
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	548	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 3.644,00
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	547	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 487,96
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	546	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 459,45
PROCESSO	15/000323/2015	FAVORECIDO:	CAMPMAQ COM.E MANUTENÇÃO DE MAQ.P/ESCRITORIO
EMPENHO	545	DATA	13/12/2016
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo conf. Decreto nº 14.564/2016.	NAT DESPESA	339030
		TOTAL	R\$ 2.016,00

EDITAL/PGE/MS/Nº01, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA/PGE - Rua Sete de Setembro - 676 - CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande - MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
Ademar Ovando Junior Bravo	Ttd. 1944 D	28.351.344-6	Campo Grande
Ademar Ovando Junior Bravo	Ttd. 1945 D	28.349.126-4	Campo Grande
Calheiros & Calheiros Ltda	Ttd. 2096 D	28.380.996-5	Dourados
Center Modas Calçados Confecções	Ttd. 2074 D	28.324.700-2	Coxim
Data Networks Telecomunicações Ltda.	Ttd. 2357 D	28.352.192-9	Três Lagoas
Demarco & Demarco Com Art. Vest.	Ttd. 2034 D	28.368.708-8	Campo Grande
Edite Tavares- ME	Ttd. 1753 D	28.354.702-2	Dourados
Exportadora Santiago Ltda	Alim. 17977 E	28.291.349-1	Corumbá
Exportadora Santiago Ltda	Alim. 18996 E	28.291.349-1	Corumbá
Expresso Chapadense Peças e Transportes EIRELI	Alim. 29642 E	28.368.415-1	Chapadão do Sul
Gran Aço Comércio de Ferragens Ltda	Alim. 30253 E	28.401.271-8	Campo Grande
Hidro e Elétrica Moura Ltda	Ttd. 1549 D	28.347.034-8	Campo Grande
IBRADEPP Inst. BR. DES. POL. PUBL. Zilda Arns	Ttd. 1829 D	28.395.383-7	Campo Grande
Luiz Antonio dos Anjos & Cia Ltda	Ttd. 2080 D	28.342.380-3	Dourados
Manufaturados Couro Borrachas Tupi Ltda	Ttd. 1928 D	28.222.495-5	Campo Grande
PJ Comércio de Cosméticos e Serviços Marketing Direto Ltda	Alim. 1333 M	28.409.501-0	Campo Grande
PJ Comércio de Cosméticos e Serviços Marketing Direto Ltda	Alim. 1269 M	28.409.501-0	Campo Grande
PJ Comércio de Cosméticos e Serviços Marketing Direto Ltda	Alim. 1340 M	28.409.501-0	Campo Grande
PJ Comércio de Cosméticos e Serviços Marketing Direto Ltda	Alim. 1341 M	28.409.501-0	Campo Grande
PJ Comércio de Cosméticos e Serviços Marketing Direto Ltda	Alim. 1354 M	28.409.501-0	Campo Grande
Premicia Transporte Ltda	Alim. 30235 E	28.378.004-5	Amambai
PW Máquinas Ltda	Alim. 1036 M	28.358.268-5	Campo Grande
Rimoli & Cia Ltda	Ttd. 2117 D	28.228.489-3	Três Lagoas
Samis Loc Construções Pré Moldados Ltda	Alim. 1038 M	28.351.770-0	Campo Grande
Serraria Buriti Ltda	Ttd. 1966 D	28.271.481-2	Miranda
Servilha & Servilha Ltda	Alim. 29961 E	28.356.695-7	Brasilândia
Souza & Cruz Ltda	Alim. 31130 E	28.399.928-4	Corumbá
Telefônica Brasil S.A	Alim. 28065 E	28.324.302-3	Campo Grande

Telefônica Brasil S.A	Alim. 28074 E	28.324.302-3	Campo Grande
Telefônica Brasil S.A	Alim. 28063 E	28.324.302-3	Campo Grande
Vulcanizadora Nomafrio Comércio e Serviços e representações Ltda	Ttd. 2002 D	28.257.500-6	Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0061/2016/SED N° Cadastral 7577
Processo: 29/033.669/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SÉRIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROJETOS GRÁFICOS PARA EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E ACABAMENTO DE LIVROS. Maria Cecília Amendola da Motta
Objeto: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS; Programa de Trabalho 12368201021910002 - Políticas específicas em educação, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS. R\$ 15.480,00 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta reais) Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: 120 (Cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 19/12/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta, Jairo de Osti e Maria Adelaide Zarpelon de Osti.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua n.º 167/2016
Processo n. 29/045.097/2016
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD - DOURADOS/MS, CNPJ/MF n.º 07.775.847/0001-97, doravante denominado CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o estágio supervisionado obrigatório supervisionado a acadêmicos do curso de graduação em licenciatura plena da UFGD, de acordo com o Plano de Trabalho previamente aprovado (Anexos I a V), o qual integra este instrumento independentemente de transcrição.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e a Lei Federal n. 11.788/2008 e no que couber a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.
Assinatura: 30/12/2016.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
LIANE MARIA CALARGE - CPF/MF n. 202.818.971-15
 Reitora da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/MS - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n. 3 ao Convênio sob n. cadastral 24762 de 17/07/2015
Processo: 29/021151/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE e o Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ N.03.501.541/0001-91, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.
Objeto: alterar a Cláusula Nona do Convênio original, prorrogando sua vigência.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/07/2017.
Assinatura: 30/12/2016.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - CPF/MF n. 164.217.011-91
 Prefeito de RIBAS DO RIO PARDO/MS - CONVENENTE

Extrato do Termo de Fomento n. 26.758
Processo: 29/041.800/2016
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE PROF. CELSO MULLER DO AMARAL, do Município de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 04.498.772/0001-56, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, ND/Item: 44504101, Nota de Empenho 2016NE005194, de 29/11/2016.
Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.
Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 23/12/2016.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.
WAGNER JOSÉ DE SOUZA - CPF/MS n. 829.614.501-44
 Presidente da APM EE PROF. CELSO MULLER DO AMARAL - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 26.021 - Processo n. 29/011.597/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convênio de transporte escolar n. 26.021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.

Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 25.811 - Processo n. 29/014.143/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Coxim/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convênio de transporte escolar n. 25.811, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 25.806 - Processo n. 29/012.305/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jateí/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convênio de transporte escolar n. 25.806, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 20/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 25.928 - Processo n. 29/016.017/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Sidrolândia/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convênio de transporte escolar n. 25.928, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 26.205 - Processo n. 29/023.578/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Coxim/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convênio de transporte escolar n. 26.205, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes no perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio de Transporte Escolar n. 25.694 - Processo n. 29/014.144/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Terenos/MS.
Objeto: Alteração da fonte de recursos financeiros estabelecida na cláusula quarta do convênio de transporte escolar n. 25.694, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano correrão à conta da Fonte: 0108000000, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não retificados por este instrumento.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, Natureza de Despesa 33404102, Item 34102, Fonte n. 0108000000.
Amparo Legal: Art. 65, § 8º c/c Art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Assinatura: 23/12/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

Retifica-se, por constar erro no texto original, a publicação do Diário Oficial n. 9.309, do dia 19/12/2016, página 5, referente ao Extrato do Termo de Fomento n. 26.576, Processo 29/020.385/2016.
Onde se lê:
 INSTITUTO LUTHER KING - ENSINO, PESQUISA E AÇÃO AFIRMATIVA, do município de Campo Grande, CNPJ/MS n. 03.470.788/0001-98.
Leia-se:
 INSTITUTO LUTHER KING - ENSINO, PESQUISA E AÇÃO AFIRMATIVA, do município de Campo Grande, CNPJ/MS n. 05.530.281/0001-08.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24998/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000844/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o município de Douradina - CNPJ n.º 15.479.751/0001-00 com interveniência da Agesul CNPJ n. 15.457.856/0001-68.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 13/03/2017.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **14/12/2016**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Darcy Freire. CPF nº 105.507.471-68.

Ednei Marcelo Miglioli CPF n. 528.177.761-00

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25461/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000223/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Associação Escola Clínica Santa Terezinha**, CNPJ n.º 73.576.894/0001-36.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente I Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 23/01/2017.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **31/12/2016.**

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72

Nadir Morais da Costa. CPF n.º 9600.698.991-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADE Nº 001/2016

PROCESSO Nº 61/000.160/2016

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no Parque dos Poderes, Bloco III, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 02.931.636/0001-82, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em exercício, RICARDO JOSÉ SENNA, matrícula nº 429268021, RG nº 506.698 SSP/MS e CPF nº 408.342.631-49, torna público o resultado preliminar do processo de seleção - Processo SEMADE nº 61/000160/2016, conforme parecer técnico da comissão de seleção:

Classificada: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H. (única participante)

Campo Grande (MS), 18 de janeiro de 2017.

RICARDO JOSÉ SENNA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em exercício.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0003/2016/AGEHAB Nº Cadastral 7556

Processo: 67/100.259/2016

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul- AGEHAB (CONTRATANTE) e GBA Serviços e Construções LTDA-ME (CONTRATADA)

Objeto: Execução das obras de construção de 40 (quarenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Aeroporto II, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 425.679,29 (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 06 (seis) meses contados da Ordem de Início dos Serviços.

Data da Assinatura: 15/12/2016

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez (CPF: 249.757.451-00) e Antonio Eliete Bezerra (CPF: 217.251.103-00)

Extrato do Contrato Nº 0004/2016/AGEHAB Nº Cadastral 7555

Processo: 67/100.277/2016

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul- AGEHAB (CONTRATANTE) e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. (CONTRATADA)

Objeto: Execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 24 (vinte e quatro) no Loteamento Cidade Alta e 27 (vinte e sete) no Distrito de Jacarei, município de Japorá/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 606.965,07 (seiscentos e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: 06 (seis) meses contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços

Data da Assinatura: 16/12/2016

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez (CPF: 249.757.451-00) e Sergio Mashanobu Ueno (CPF: 278.910.288-00)

Extrato do Contrato Nº 0005/2016/AGEHAB Nº Cadastral 7569

Processo: 67/100.253/2016

Partes: Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB (CONTRATANTE) e Escala Engenharia Ltda. (CONTRATADA)

Objeto: Execução das obras de construção de 100 (cem) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Residencial Jurerê, município de Coronel Sapucaia/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR.

Valor: R\$ 1.146.338,49 (um milhão e cento e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: 06 (seis) meses da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços

Data da Assinatura: 16/12/2016

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez (CPF: 249.757.451-00) e Fabrício Gomes de Farias (CPF: 000.905.331-00)

Extrato do Contrato Nº 0006/2016/AGEHAB Nº Cadastral 7554

Processo: 67/100.278/2016

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB (CONTRATANTE) e Ecol Engenharia e Comércio Ltda. (CONTRATADA)

Objeto: Execução das obras de construção de 192 (cento e noventa e duas) bases para unidades habitacionais, com área de 42,56 m², no Loteamento Jardim Pantanal, município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 2.002.881,87 (dois milhões e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: 06 (seis) meses da data do recebimento da ordem de início dos serviços.

Data da Assinatura: 16/12/2016

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez (CPF: 249.757.451-00) e Marco Antonio de Moraes (CPF: 140.706.691-91)

Extrato do Contrato Nº 0007/2016/AGEHAB Nº Cadastral 7553

Processo: 67/100.247/2016

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul -AGEHAB (CONTRATANTE) e Ecol Engenharia e Comércio Ltda. (CONTRATADA)

Objeto: Execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Balmant, município de Cassilândia/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 563.256,00 (quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 06 (seis) meses contados do recebimento da OIS

Data da Assinatura: 16/12/2016

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez (CPF: 249.757.451-00) e Marco Antonio de Moraes (CPF: 140.706.691-91)

Extrato do Contrato Nº 0008/2016/AGEHAB Nº Cadastral 7570

Processo: 67/100.264/2016

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul- AGEHAB(CONTRATANTE) e Ecol Engenharia e Comércio Ltda. (CONTRATADA)

Objeto: Execução das obras de construção de 87 (oitenta e sete) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Residencial Vila Nova, município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 958.642,56 (novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), a ser expedida pela AGEHAB.

Data da Assinatura: 20/12/2016

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez (CPF: 249.757.451-00) e Marco Antonio de Moraes (CPF: 140.706.691-91)

Extrato do Contrato Nº 0009/2016/AGEHAB Nº Cadastral 7571

Processo: 67/100.279/2016

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL -AGEHAB (CONTRATANTE) e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CONTRATADA)

Objeto: Execução das obras de construção de 102 (cento e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Bairro Serradinho, município de Bela Vista/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 106720116482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da

Valor: Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR R\$ 1.029.942,20 (hum milhão e vinte e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 06 (seis) meses, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

Data da Assinatura: 23/12/2016

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez (CPF: 249.757.451-00) e Lucas Alves Ferreira (922.296.381-49)

Extrato do Contrato N° 0011/2016/AGEHAB N° Cadastral 7608

Processo: 67/100.250/2016

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB (CONTRATANTE) e LT Construções e Comércio Ltda-ME (CONTRATADA)

Objeto: Execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Parque São Pedro, município de Água Clara/MS.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR R\$ 410.615,57 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)

Valor: Lei Federal 8.666/93

Amparo Legal: 06 (seis) meses contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.

Do Prazo: 30/12/2016

Data da Assinatura: ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI (CPF: 965.614.328-00) e MARCELO LEITE TEIXEIRA (CPF: 804.928.861-72)

Assinam:

Extrato do Contrato N° 0012/2016/AGEHAB N° Cadastral 7600

Processo: 67/100.267/2016

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB (CONTRATANTE) e AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP (CONTRATADA)

Objeto: Execução das obras de construção de 31 (trinta e uma) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento José Inácio Batista, município de Brasilândia/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203629010002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR R\$ 282.016,99 (duzentos e oitenta e dois mil e dezesseis reais e noventa e nove centavos)

Valor: Lei Federal 8666/93.

Amparo Legal: 06 (seis) meses contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços

Do Prazo: 28/12/2016

Data da Assinatura: Ilidia Aparecida Miglioli Sokoloski (CPF: 965.614.328-00) e Arlindo Garcia Junqueira Junior (CPF: 951.732.421-91)

Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 043/2016 - SGI COVEN N. 26.405/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ (MS), CNPJ N. 15.905.342/0001-28.

PROCESSO N. 57/102.190/2016.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do **CONVÊNIO n. 043/2016 - SGI COVEN N. 26.405/2016**, por mais 01 (um) mês, contado de 22/12/2016 a 22/01/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 2º, do artigo 8º, do Decreto n. 11.261/03, com suas alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/102.190/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor-Presidente da AGESUL.
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA CPF n. 356.506.721-72.	Prefeito Municipal de Japorã (MS).

EXTRATO DO ATO DECISÓRIO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO N.: 57/102.243/2016

EMPRESA: Construtora Aurora Eireli - EPP.

OBJETO: A aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, prevista no inciso III, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, pelo prazo de 01 (um) ano, c/c pena de multa, no valor de **R\$ 15.320,66 (quinze mil e trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**, prevista no inciso II, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, em razão da inexecução total das obrigações referente à Tomada de Preços n.111/2016 - CLO/AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 64, 81 e 87, incisos II e III da Lei 8.666/93.

DATA DA SANÇÃO: 17 de janeiro de 2017.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI	Diretor-Presidente da AGESUL.
LEONARDO DIAS MARCELLO	Procuradoria Jurídica - AGESUL.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ- MS, CNPJ N. 14.403.041/0001-04.

PROCESSO N.º 57/101.992/2015 CPF n.

OBJETO: O Termo Administrativo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/101.992/2015.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2017.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL
RICADO FAVARO NETO CPF n. 328.742.359-20	Prefeito do Município de Itaquiraí- MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0075/2016/AGESUL N° Cadastral 6304

Processo: 57/100.395/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo OV n. 075/2016, por mais 90 (noventa) dias, contados de 07 de dezembro de 2016 a 07 de março de 2017.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.395/2016.

Data da Assinatura: 07/12/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Geraldo Alves de Assis

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, através do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público para conhecimento dos interessados:

COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2016. Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2017.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 136/2015 - Contrato nº CT-004/2016/01 CONTRATADA: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Vigência e Prazo do Contrato (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 27/01/2017 a 27/04/2017, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93; Alteração do Anexo I - Planilha de Preços Unitários, visando ao remanejamento de itens sem alteração de valor.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke - MSGÁS; Raoni Tavares de Souza - Diretor - SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 134/2015 - Contrato nº C-002/2016/01 CONTRATADA: TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Sexta, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC/FGV), ao saldo contratual de R\$ 416.111,80 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e onze reais e oitenta centavos), referente ao período de dez/2015 a nov/2016 no percentual de 5,8479%, correspondendo ao valor de R\$ 24.333,78 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ R\$ 3.165.462,08 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) para R\$ 3.189.795,86 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); As despesas decorrentes deste termo serão suportadas com recursos oriundos do Orçamento próprio da MSGÁS, conforme Conta Orçamentária 2.5.01.01. Fica a critério de a MSGÁS utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke - MSGÁS.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 158/2016 - Contrato nº CT-003/2017 CONTRATADA: CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medidores de Vazão e Reguladores de Pressão, via Sistema de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 101.995,00 (cento e um mil, novecentos e noventa e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke - MSGÁS; Afonso Carlos Dias Teixeira - CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 001 - DETRAN-MS

O **Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução n. 358, de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Instrutor de Trânsito na cidade de Campo Grande-MS.**

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO

1. DAS VAGAS

1.1 Estão disponíveis 50 vagas para o Curso de Formação de Instrutor de Trânsito.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Instrutor de Trânsito

São exigências para ingresso no Curso:

- possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- ser habilitado, no mínimo, há dois anos;
- ter escolaridade mínima comprovada de Ensino Médio (completo);
- ter aprovação em avaliação psicológica para fins pedagógicos.

São exigências para o exercício das atividades de Instrutor de Trânsito:

- possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- possuir curso de Ensino Médio completo;
- possuir, no mínimo, um ano na categoria "D";

- d) não ter sofrido penalidade de cassação de CNH;
e) não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá fazer a inscrição via internet para o Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, na página www.detran.ms.gov.br - link educação/ensino presencial, no período de **20.01.2017 a 13.02.2017**.

4. DA AVALIAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS

4.1 A avaliação psicológica para fins pedagógicos é específica PA

ra a atividade de instrutor e de responsabilidade do candidato, sendo que no ato da matrícula deverá ser apresentado, juntamente com a documentação exigida, o laudo indicando "APTO".

4.2 O candidato deverá recolher a guia n.1005 e agendar sua avaliação psicológica para fins pedagógicos, somente com psicólogos devidamente credenciados pelo DETRAN-MS, **impreterivelmente até o dia 13.02.2017**, através dos telefones (67) 3368-0152, das 8h às 13h, na capital, e no interior do Estado entrar em contato com o psicólogo da localidade.

4.3 A avaliação psicológica para fins pedagógicos, na capital, acontecerá no Bloco 10, Setor de Psicologia/DETRAN-MS, rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo) Campo Grande-MS, no dia e hora agendados previamente, conforme disposto no item 4.2. Em se tratando da avaliação psicológica para fins pedagógicos a ser realizada no interior do Estado, verificar dia, horário e o local com o psicólogo credenciado junto ao Detran-MS.

4.4 Não será aceita avaliação psicológica para fins pedagógicos realizada anterior a data deste Edital.

5. DOS CUSTOS

5.1 O candidato considerado "APTO" na avaliação psicológica deverá efetuar o pagamento do valor correspondente a guia/código 3034, **até o dia 24.02.2017**, e apresentar comprovante no ato da matrícula.

5.2 Os valores supracitados não serão restituídos sob nenhuma alegação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 No ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- RG, CPF, Comprovante de Residência e CNH;
- Certificado de Conclusão de Escolaridade de Ensino Médio;
- Laudo de avaliação psicológica para fins pedagógicos, com resultado APTO;
- Guia 3034, devidamente paga.

6.2 A matrícula realizar-se-á no dia **02.03.2017**, no Bloco 19, Setor de Cursos/DETRAN-MS, rodovia MS-80, Km 10 (saída para Rochedo) Campo Grande-MS, no horário das 8h às 13h. Os candidatos que residem no interior deverão realizar a matrícula na agência do DETRAN do seu município até a referida data, para que os documentos sejam encaminhados para o Bloco 19, Setor de Cursos/DETRAN-MS, rodovia MS-80, Km 10 (saída para Rochedo) Campo Grande-MS.

6.3 O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido no item 6.2, com a apresentação de todos os documentos necessários, estará eliminado do curso.

7. DAS AULAS

7.1 O Curso de Formação de Instrutor de Trânsito terá a carga horária total de 206 horas-aula, ministradas presencialmente, composta pelas disciplinas:

Disciplina	C a r g a Horária
Fundamentos da Educação	16 h/a
Didática	30 h/a
Língua Portuguesa	10 h/a
Legislação de Trânsito	32 h/a
Direção Defensiva	20 h/a
Noções de Primeiros Socorros e Medicina do Tráfego	12 h/a
Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	12 h/a
Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	08 h/a
Noções sobre o Funcionamento do Veículo de 2 e 4 Rodas/Mecânica Básica	08 h/a
Prática de Direção Veicular em Veículos de 02 e 04 Rodas	24 h/a (teóricas e práticas)
Noções de Tecnologias Aplicadas à Educação	06 h/a
Ética Profissional e Atendimento a Diversidade	05 h/a
Prática de Ensino Supervisionado	23 h/a

7.2 As aulas acontecerão no período de **06.03.2017 a 19.05.2017**, de segunda a sexta, no Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, das 18h às 22h25 (de segunda a sexta), sendo que no **primeiro dia do curso (06.03) a aula iniciar-se-á às 17h30**, ressaltando que as aulas de Prática de Direção Veicular e Prática de Ensino Supervisionado acontecerão no período diurno ou noturno, inclusive, aos sábados, domingos e feriados.

7.3 É obrigatória a frequência, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela DIRET, através de requerimento apresentado até 24 horas da ausência.

7.4 Caberá ao participante que tiver sua justificativa aceita, a responsabilidade de cumprir com as exigências dos professores quanto aos conteúdos e/ou provas que tenha faltado.

7.5 O local de realização do Curso poderá ser alterado em caso de necessidade. Os alunos serão comunicados pela Coordenação do Curso.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 O aluno será submetido a uma avaliação a cada disciplina finalizada.

8.2 O tempo de cada prova será de até 01h/a (uma hora-aula), salvo as disciplinas de Fundamentos da Educação, Didática e Legislação de Trânsito, que terão duração máxima de até 02h/a (duas horas-aula).

8.3 Será considerado aprovado no Curso de formação, o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

8.4 O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova da disciplina poderá realizar 01 (uma) nova prova, que será em data e horário designado pela Coordenação e no período diurno.

Caso ainda não consiga resultado satisfatório deverá repetir a disciplina e realizar nova prova em outra edição, obrigatoriamente no prazo máximo de 01 (um) ano a contar do término do Curso e mediante pagamento da guia 3047 e/ou 3050, para cada disciplina.

8.5 O aluno que não conseguir resultado satisfatório em outra edição do Curso, deverá realizar outro Curso integralmente, cumprindo todas as exigências para inscrição no novo Curso.

8.6 Os recursos serão aceitos até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das avaliações e em consonância com as normas do Curso, diretamente na Coordenação do Curso, no Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

9. DA AVALIAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA ESPECÍFICA (Banca Teórica)

9.1 Após a conclusão e aprovação em todas as disciplinas, exceto Prática de Estágio Supervisionado, o aluno deverá ministrar uma aula diante de uma equipe indicada pelo Setor de Cursos.

9.2 O tema da aula ficará a critério do Setor de Cursos em consonância com o professor de Didática.

9.3 O aluno deverá apresentar o plano de aula à equipe avaliadora - em três vias.

9.4 O aluno considerado "Inapto" poderá reapresentar a aula, apenas 01 (uma) vez, em outra data e horário que será designado pela Coordenação do Curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório deverá repetir a disciplina de Didática em outra edição do Curso e ministrar uma nova aula, diante de uma equipe, que será indicada pelo Setor de Cursos.

10. DA PRÁTICA DE ENSINO SUPERVISIONADO

10.1 A Prática de Ensino Supervisionado abrange:

- Aulas teóricas destinadas à elaboração de instrumento de observação de aulas, de planos de aula e de relatórios, ministradas no local do Curso;
- Observação de aulas em Centro de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN-MS, conforme indicação do professor da disciplina;

10.2 As atividades mencionadas no item 10.1 poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e noturno.

10.3 Para execução das atividades mencionadas no item 10.1, será expedida carta-apresentação para que o aluno entregue aos diretores da instituição.

10.4 O deslocamento para o local da realização da prática de ensino supervisionado será de responsabilidade do aluno.

10.5 O candidato somente será autorizado a realizar a Prática de Ensino Supervisionado, se aprovado em todas as etapas do curso, inclusive banca teórica.

10.6 Ao final do estágio, o aluno deverá entregar à Coordenação do Curso relatório/portfólio com o registro das atividades realizadas, conforme orientações dadas.

11. DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

11.1 O aluno será responsável pelo pagamento dos valores para a locação de veículo dotado de duplo comando, por 03 (três) dias, das 07h às 19h00, para a realização da prática de direção veicular.

11.2 As aulas práticas de direção veicular poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período diurno ou noturno.

11.3 O deslocamento para o local da realização da prática de direção veicular, será de responsabilidade do aluno.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Após a conclusão do Curso, o candidato receberá a certificação que poderá ser Digital, do Curso de Formação de Instrutor de Trânsito em até 30 (trinta) dias da conclusão.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato ao Curso de Formação de Instrutor de Trânsito deverá cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demais procedimentos estabelecidos pelo DETRAN-MS e legislação vigente.

13.2 Qualquer reclamação referente à coordenação, professor/instrutor e outra deverá ser feita por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas do fato ocorrido.

13.3 Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula cancelada e será considerado reprovado; no caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

13.4 O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso.

13.5 O DETRAN-MS poderá prorrogar o período de inscrição e demais datas, caso não alcance o número mínimo de 20 (vinte) inscritos. Persistindo no número inferior a 20 (vinte) inscritos, o curso será cancelado e haverá o ressarcimento do valor da taxa de inscrição, guia/código 3034.

13.6 O DETRAN-MS poderá estabelecer novos procedimentos aos alunos visando o bom andamento do Curso.

13.7 Caso haja necessidade, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

13.8 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Setor de Cursos.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
DIRETOR-ADJUNTO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 – CONVÊNIO 26.131/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/705130/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, CNPJ 03.217.924/001-32.

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Sexta, prorrogando o prazo de validade por mais 06(seis) meses, com início em 13/01/2017 e término 12/07/2017.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2017.

ASSINAM: DONIZETE APARECIDO DA SILVA – Diretor Presidente em exercício do DETRAN-MS - CPF: 464.598.631-72 e MANOEL DOS SANTOS VAIAS – Prefeita Municipal de Caracol/MS- CPF: 033.970.748-86.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 002/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que foi ausente nos exames médicos admissionais, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Leone da Silva Pereira Nantes	Assistente Comercial	5º	Sidrolândia

EDITAL n. 003/2017 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 24/01/2017 - às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 - Bairro Oriente - Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 24 e 25 de janeiro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Kenny Rogerio de Oliveira Rivarola	Assistente Comercial	6º	Sidrolândia

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 07/02/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zeribini nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 17 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 224/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 13.167,86. PROCESSO Nº 330/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **DANIEL GENEROSO & CIA LTDA - ME** - OES Nº 0182/2016 - Objeto: A presente contratação tem como objetivo a execução de serviço de troca da tubulação do banheiro, colocação de vaso sanitário e troca de todo piso do setor de Atendimento ao público da Unidade de Novo Horizonte do Sul. Processo nº 1035/2016/GELESTE-NVA/SANESUL. Valor: R\$ 930,00.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.331, PÁGINA 11, DO DIA 18.01.2017: ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 429/2016/GESAD/SANESUL, LEIA-SE: PROCESSO Nº 479/2014/GEMA/SANESUL.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.331, de 18/01/2017, página 13:

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 001-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a ASTECLAN S/C LTDA. - Chapadão do Sul - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2022 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Rubem Cesar Staudt (Representante Legal da Organização Concedente).

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.331, de 18/01/2017, página 13:

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 002-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a MONSANTO DO BRASIL LTDA. - São Paulo - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2022 - sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Fernanda Silva Nagano (Representante Legal da Organização Concedente).

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº013

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezoito dias de Janeiro de dois mil e dezessete (18/01) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedoros do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)NATCOFARMA DO BRASIL LTDA; 2) VLB COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI - EPP; 3) MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - ME; 4)SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA; 5) RÁDIO FM S. L. LTDA - ME; 6)RÁDIO PATRIARCA DE CASSILÂNDIA LTDA - EPP; 7)V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP; 8)JETHOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME; 9)AFP - LACRES EIRELI - EPP; 10)P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. -Registro Cerca nº0043/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903210, 33903219. RENOVAÇÃO CADASTRAL: VLB COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI - EPP. -Registro Cerca nº0044/17, Classe de Serviços: 33903988; MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - ME. -Registro Cerca nº0045/17, Classe de Materiais: 33903022, 33903099; SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. -Registro Cerca nº0046/17, Classe de Materiais: 33903024, 33903025, 33903026, 33903033; RÁDIO FM S. L. LTDA - ME. -Registro Cerca nº0047/17, Classe de Serviços: 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: RÁDIO PATRIARCA DE CASSILÂNDIA LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Classes; ETHOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; AFP - LACRES EIRELI - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Certidão Estadual, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO Nº 55/000.814/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.

COMERCIAL T & C LTDA - EPP

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME

MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP

ODONTOMED CANAA LTDA - ME

SOUZA ALVES & CIA LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 192/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 05 e 07.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0207/2016

PROCESSO: 55/001.014/2016.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:30 horas do dia 31/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação conforme solicitação da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017

PROCESSO: 55/001.182/2016

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento lotes 04 e 14 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2016

PROCESSO: 31/627.817/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 24/01/2017, às 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2017

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2016

PROCESSO: 55/000.316/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 23/01/2017, às 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2017

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/000.777/2016

Pregão Eletrônico n. 198/2016 – SAD.

Acolho o Parecer Jurídico n. 0008/2017, constante do processo supracitado para improver os recursos administrativos interpostos pelas empresas STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP e LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com fito de ratificar as decisões da Srª Pregoeira e mantê-las inalteradas.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/000.753/2016

Pregão Presencial nº 004/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de de Infraestrutura do Sítio de Radiocomunicação (Torre e Contêiner), no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON.

Acolho o Parecer Jurídico n. 066/2017, constante do processo acima referido para revogar o presente processo licitatório com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, bem como na Súmula 473 do STF.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 55/001.108/2016

Pregão Eletrônico n. 218/2016 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Colchões.

Acolho o Parecer Jurídico n. 042/2017, constante do processo acima referido para improver o Recurso Administrativo interposto pela empresa DELTACHIP COMERCIAL LTDA. ME, com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech

Assessor Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações da Prestação de Contas referente à licitação na modalidade Leilão Nº 09/2016 – SENAD/FUNAD, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório.

Em consequência, remetam-se os presentes autos à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, para os procedimentos de apropriação dos valores auferidos com o presente leilão e posterior arquivamento.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Jóse Carlos Barbosa

Secretário de Estado da Secretaria de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2016, Processo nº 6101000219/2016. Adjudicatárias:

09.381.250/0001-93 - KLEMPAS MAQUINAS TEXTEIS LTDA – ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor mensal estimado	Valor Global estimado
1	Uniforme feminino	926226-	140	29,40	4.116,00

21.693.614/0001-76 - R I COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor mensal estimado	Valor Global estimado
1	Uniforme Masculino	926226-	310	29,39	9.110,90

Campo Grande-MS, 18 de janeiro 2017.

Elbia K. B. Insaurrede

Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2016;

Processo nº 6101000219/2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão supracitado, conforme especificação no termo de referência), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:

09.381.250/0001-93 - KLEMPAS MAQUINAS TEXTEIS LTDA – ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor mensal estimado	Valor Global estimado
1	Uniforme feminino	926226-	140	29,40	4.116,00

21.693.614/0001-76 - R I COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor mensal estimado	Valor Global estimado
1	Uniforme Masculino	926226-	310	29,39	9.110,90

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente da AEM/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2.016 - PROC. Nº 00.696/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de um poço tubular profundo no Complexo Maria Cecília em Campo Grande-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda.-EPP

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 204.999,99.

CONVITE Nº 001/2.017 – PROCESSO Nº 01.167/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tornearia para fornecimento de peças hidráulicas – extremidades ponta flange, curvas ponta/ponta e flange cega para ETA de Dourados/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Minata Metais Ltda.-EPP, Edyp Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.-EPP e Tornearia Novo Tempo Ltda.-ME.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Edyp Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 19.847,00.

Campo Grande – MS, 18 de Janeiro de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DAS LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2.016 - PROC. Nº 00.794/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo especial no município de Inocência/MS.

ABERTURA: 14/02/2017 - 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.498.959,23

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 06/02/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2.016 - PROC. Nº 01.043/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de perfuração de poço tubular profundo no município de Coxim/MS.

ABERTURA: 14/02/2017 às 14:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 233.373,90

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 06/02/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2.016 - PROC. Nº 00.911/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo no município de Caarapó-MS.

ABERTURA: 15/02/2017 - 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 964.268,07

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 07/02/2.017

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2.016 - PROC. Nº 00.958/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Bonito/MS.

ABERTURA: 15/02/2017 - 14:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 329.998,19

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 07/02/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2.016 - PROC. Nº 01.066/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Rio Brillhante/MS.

ABERTURA: 16/02/2017 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 993.679,08

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 08/02/2.017

Obs.: Para as empresas que adquiriram Edital anteriormente, o mesmo será enviado, gratuitamente, via e-mail.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.017 - PROC. Nº 01.127/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de guindaste com operador, incluindo deslocamento, para apoio as ações de mobilização/desmobilização de equipamentos superpesados e ultrapesados em todas as localidades do Mato Grosso do Sul sob a concessão da Sanesul.

ABERTURA: 10/02/2.017 - 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 122.256,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.017 - PROC. Nº 01.189/2.016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de rebobinagem de motores elétricos com mão de obra e fornecimento de materiais como fios, cabos de ligação, rolamentos e ventilador para atender as necessidades de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto da SANESUL.

ABERTURA: 13/02/2.017 - 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 598.064,00

Os Editais, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregaopresencial.

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 01.018/2.016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos comerciais de execução de leitura informatizada de hidrômetros com faturamento e emissão simultânea de contas de água e/ou esgoto sanitário, da conta débito (aviso de corte), da conta fraude, da conta em braille e outros documentos produzidos eletronicamente e dirigidos ao cidadão-usuários, visando atender demandas dos municípios de Mato Grosso do Sul, cuja operação dos sistemas é delegada à SANESUL.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A licitação será cancelada devido a várias impugnações e questionamentos sobre a modalidade da licitação, sendo que após análise, a Sanesul entende que as mesmas são procedentes, sendo necessária a revisão do processo para definição da modalidade que mais se enquadre para este tipo de contratação.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo relacionado:

Processo nº 51/400.004/2017

Amparo Legal: Artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Favorecido: Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Contratação da Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul, para executar os serviços necessários para a realização dos jogos da Superliga B de Voleibol que acontece em Campo Grande-MS, no período de 28 de janeiro à 11 de março de 2017.

Valor: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais)

Data do Despacho: 13/01/2017

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 201, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ AYRES CAFURE, matrícula n. 9254021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/051921/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 182, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, WANESSA PAIVA ZEBALHOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 209, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, da Tenente-Coronel PM ITAMARA ROMEIRO NOGUEIRA, matrícula n. 93875021, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 214, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula n. 98025023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001177/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de janeiro de 2017, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLADO	: CRASE/1779
PROCESSO	: 29/049063/2016
INTERESSADO	: SAMUEL BORIM CAETANO
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA	: CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;

5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de janeiro de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**REDESIGNAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de janeiro de 2017, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/5907
 PROCESSO : 29/022994/2014
 INTERESSADO : **ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS**
 ADVOGADO : **DR. RONALDO DE SOUZA FRANCO-OAB/MS 11.637**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e seu advogado, poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de janeiro de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

REDESIGNAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de janeiro de 2017, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/5940
 PROCESSO n. : 27/101580/2015
 INTERESSADO : **CLEITON DOS SANTOS FERNANDES**
 ADVOGADO : **DR. LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO**
OAB/MS 7422-B

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e seu advogado, poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de janeiro de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 83, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALCINEIA SPESSOTO DO PRADO NOVAIS	68529021	25.73.14061.0712	13/011069/1997	5%	15	25/07/2011 a 23/07/2016	23/07/2016
ALEX SANDRO REGMUNT	33216024	25.50.14086.0631	29/041851/2016	10%	5	10/02/2010 a 13/11/2015	13/11/2015
ALOYSIO DA SILVA FERREIRA	9622022	25.20.14051.0380	29/050648/2016	5%	10	16/02/1991 a 14/02/1996	14/02/1996
ALOYSIO DA SILVA FERREIRA	9622022	25.20.14051.0380	29/050648/2016	5%	15	15/02/1996 a 12/02/2001	12/02/2001
ALOYSIO DA SILVA FERREIRA	9622022	25.20.14051.0380	29/050648/2016	5%	20	13/02/2001 a 11/02/2006	11/02/2006
ALOYSIO DA SILVA FERREIRA	9622022	25.20.14051.0380	29/050648/2016	5%	25	12/02/2006 a 10/02/2011	10/02/2011
ALTAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	71866021	25.92.14041.0321	29/056823/2007	5%	25	23/11/2011 a 22/11/2016	22/11/2016
ANA CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA	101921021	25.70.14116.0523	29/040797/2014	5%	10	22/10/2011 a 20/10/2016	20/10/2016
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	111561021	25.57.1400.0510	29/049109/2005	5%	10	13/04/2005 a 10/03/2014	10/03/2014
ANDRE LUIZ AYALA	98254021	25.92.14041.0321	29/022506/2009	5%	10	26/11/2008 a 23/11/2013	23/11/2013
ANDREÇA VERONICA MACEDO MARCOSSI	69362021	25.47.14031.0264	29/041805/2016	5%	10	15/10/2011 a 14/10/2016	14/10/2016
CEDENI DEZAM RAMIRES	82198021	25.82.14016.0773	29/009989/2013	5%	25	30/06/2010 a 28/06/2015	28/06/2015
CRISTINA MARA SILVA DE SOUZA ROCHA	99269021	25/57/14100.0509	13/031295/1999	5%	25	07/09/2011 a 05/09/2016	05/09/2016

DALTAIR RODRIGUES GARCIA	46170022	25.56.14084.0646	29/028334/2004	5%	20	28/10/2011 a 26/10/2016	26/10/2016
DAVI PEREIRA LIMA	6130021	25.18.14145.0564	29/007483/2007	5%	15	10/07/2011 a 09/09/2016	09/09/2016
EDINALVA GOUVEIA DA SILVA DUTRA	87804022	25.41.14009.0743	29/030072/2011	5%	10	09/07/2011 a 07/07/2016	07/07/2016
EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	112102022	25.82.14016.0773	29/002502/2016	5%	15	18/10/2011 a 16/10/2016	16/10/2016
ELIDA FERNANDES PEDROSO	29260021	25.54.14071.0455	29/041677/2016	10%	5	03/02/2010 a 08/07/2015	08/07/2015
ELVYS FERREIRA DA SILVA	96169021	SED	29/021036/2016	5%	10	29/04/2009 a 28/04/2014	28/04/2014
EVERALDO MONTEIRO DA SILVA	76242021	25.92.14041.0678	29/030641/2013	5%	15	23/02/2010 a 23/02/2015	23/02/2015
FABRICIO ZILLOTTI DUTRA	98641021	25.92.14041.0321	29/040133/2011	5%	20	08/10/2011 a 06/10/2016	06/10/2016
FRANCELY ZIROLDO DE BRITO	118340021	25.57.14100.0509	29/013106/2011	5%	10	18/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016
GEOVANE CANDIDO DA SILVA	84209021	25.37.14053.0395	29/042971/2006	5%	20	12/01/2011 a 12/01/2016	12/01/2016
IRACI MENEGETI	95428023	25.88.14061.0415	29/012320/2005	5%	20	18/10/2011 a 16/10/2016	16/10/2016
JOYCE SANTOS SABALHO	116849022	25.31.14058.0400	29/011416/2015	10%	5	05/05/2005 a 12/06/2013	12/06/2013
JUNE ANGELA VASCONCELOS CASTILHA	68350021	25/88.14061.0751	29/031931/2011	5%	10	21/03/2010 a 18/03/2016	18/03/2016
KATIA LUZIA DIAS DA SILVA	44472021	SAD	29/002856/2011	5%	25	28/07/2009 a 26/07/2014	26/07/2014
LUCIENE BATISTA RIBEIRO	38048021	25.95.14041.0292	29/040396/2016	5%	10	27/04/2011 a 25/04/2016	25/04/2016
LUCILENE MARCELINO	115622021	25.57.14100.0509	29/029786/2011	5%	10	08/07/2010 a 06/07/2015	06/07/2015
LUCINEIDE DANTAS DA SILVA	69923021	25.20.14051.0380	29/010869/2005	5%	25	16/08/2011 a 14/08/2016	14/08/2016
MAGALI DE FATIMA MARQUES DE ASSIS	83319021	25.56.14094.0498	29/025549/2011	5%	10	18/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016
MARCIA APARECIDA DA SILVA	65074021	25.63.14106-0516	29/034145/2016	10%	5	25/04/2007 a 03/08/2013	03/08/2013
MARCIO ROGERIO ZANONI	131870021	25.99.14041.0312	29/101342/2004	5%	20	10/07/2011 a 09/07/2016	09/07/2016
MARIA AUGUSTA COSTA R. DA SILVA	64367022	25.26.14130.0550	29/048766/2010	5%	10	02/05/2010 a 01/05/2015	01/05/2015
MARIA LEILA DA SILVA	55415022	25.76.14078.0461	13/014524/1994	5%	10	21/08/2008 a 18/08/2013	18/08/2013
MARIA RODRIGUES LEITE	3655021	SED	29/001244/2001	5%	20	10/07/2011 a 25/07/2016	25/07/2016
MARIA WALDIRENE DE O. DOS SANTOS	71120021	25.63.14106.0706	29/042179/2016	5%	25	18/04/2011 a 16/04/2016	16/04/2016
MARLENE BALBUENO DE OLIVEIRA ORTEGA	75305021	25.71.14034.0268	29/026963/2011	5%	10	06/05/2010 a 05/05/2015	05/05/2015
MARLY TEODORO VIEIRA	87534021	25.90.14041.0286	29/013127/2011	5%	15	21/04/2008 a 18/04/2013	18/04/2013
PAULO EDUARDO NUNES FERRO	13251021	25.20.14051.0371	29/042273/2016	10%	5	19/02/2010 a 17/02/2015	17/02/2015
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093022	25.73.14061.1103	13/012342/1995	5%	25	06/06/2011 a 05/06/2016	05/06/2016
ROBERTA DA SILVA TREVISAN	100457021	25.90.14041.0286	29/041635/2016	10%	5	09/07/1998 a 12/09/2009	12/09/2009
ROBERTA DA SILVA TREVISAN	100457021	25.90.14041.0286	29/041635/2016	5%	10	13/09/2009 a 16/01/2014	16/01/2014
ROSANGELA APARECIDA JOAQUIM	133604022	SED/COFIN	13/042783/1999	5%	20	22/01/2010 a 20/01/2015	20/01/2015
ROSILENE SANTOS DE FARIAS	127961022	25.71.14034.0271	29/048261/2007	5%	10	23/07/2011 a 21/07/2016	21/07/2016
ROZE MACLAINE PAIVA DE F. RODRIGUES	64696022	25.95.14041.0675	29/039828/2016	10%	5	01/02/1990 a 22/06/2010	22/06/2010
SILVIA CRISTINA SPINOLA	116011021	25.71.14034.0272	29/011498/2007	5%	15	19/10/2011 a 17/10/2016	17/10/2016
TAMIRES SANTI SOARES	35111023	25.63.14106.0516	13/066796/2000	5%	25	10/09/2009 a 08/09/2014	08/09/2014
TERESA PICOLI NUCCI	48659021	25.57.14100.0510	29/012893/2011	5%	10	21/04/2010 a 20/04/2015	20/04/2015
TEREZA CRISTINA DUARTE D SEVERI	101908021	25.57.14100.0509	29/023305/2011	5%	10	05/12/2010 a 03/12/2015	03/12/2015

THAIS RAMOS GAVA	98278022	25.20.14051.0710	29/028912/2015	5%	10	13/03/2007 a 11/04/2016	11/04/2016
VALQUIRIA A. V. SILVA	53593021	25.71.14015.0275	29/012486/2007	5%	25	17/10/2011 a 15/10/2016	15/10/2016
VANDA MARIA ARAUJO BRAGA PITTERI	39218021	25.73.14061.0408	29/033370/2011	5%	10	08/11/2010 a 06/11/2015	06/11/2015
ZILDA NERY GONCALVES ZOCCA	11640021	25.63.14106.071	29/042299/2016	10%	5	10/02/2010 a 06/08/2015	06/08/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SECTEI/N.º 01/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículos da frota oficial, a partir de 01/01 à 31/12/2017, conforme disposto no artigo 9º do Decreto nº 9.649 de 01.10.1999.

Matricula	Servidor
64712027	CLAUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM
73869024	CLAUDIA DE MEDEIROS
427560021	DEISE DE BARROS ARANTE
427107023	GLAUBER GONÇALVES PEREIRA
57137025	HELIO LUIZ BRUN
41986026	IVAN NEIVA JUNIOR
30835025	JANETE DE FÁTIMA FERREIRA CARDOSO
3682025	LINO DE SOUZA DE LIMA
438408021	LUCAS HIDEKI BLANCO HASEGAWA
427068023	MARIA APARECIDA DAMASCENO FARIAS
28232024	MATHEUS DAUZACKER NETO
427104023	RICARDO MAIA DOS SANTOS
427072023	ROBSON CARLOS RIBEIRO
93608024	VALDECIR ALVES DA SILVA
72474021	JEFFERSON APARECIDO PAES
12900021	RAMIRO ANTONIO DA SILVA COSTA
34328021	SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA
427492021	BRUNA GOMES

Campo Grande, 16 de janeiro de 2017.

Atayde Nery de Freitas Junior
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº 074/2017/DAUR, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 0050, em 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Designar, o servidor **ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 45644022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 051/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017. (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.331, de 18 Jan 17)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES**, Mat. 47876021, para responder pelo **Comando de Policiamento Metropolitano da PMMS (CPM)**, cumulativamente com a função que já exerce de Comandante do 1º BPM, no período de **03 a 18 de janeiro de 2017**, por motivo de afastamento por fruição de férias do titular da função.

(Solução a MSG DTA nº 004/GAB/17, de 16 Jan 17)

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 052/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder, ao Ten Cel PM RR **MARCOS VINICIUS LACERDA VILLAMIL**, Mat. 97472021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde

no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **20 Fev 2004 a 18 Jun 2014, já descontados 04 (quatro) meses**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **18 Jun 2014**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "c", da Lei Complementar nº 053/90, conforme em consequência, **ANULAR**, o item nº 1 da Portaria "P" 1006/DGP-1/DGP/PMMS, de 02 Set 14, publicada no Diário Oficial nº 8.751, de 05 Set 14, para fins de regularização funcional.(Solução ao Processo nº 31/303018/2016, de 09 Ago 16).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 053/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. ST QPPM MENEZES DE OLIVEIRA MARCIANO, Mat. 52480021, **do CIOPS, de averbação** de 1.136 (mil e cento e trinta e seis) dias de serviços prestados as Empresas Privadas, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1234870330-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 17 Dez 08, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anonima	03/02/1988 a 17/03/1988	45 dias
Pindare Comercio e Representações Ltda	01/02/1985 a 30/04/1985	89 dias
Banco Mercantil de São Paulo	02/05/1985 a 27/01/1988	1.002 dias

2. Em consequência, ANULAR, a Portaria "P" 707/DP-1/DP/PMMS, de 13 ago 09, publicada no diário oficial nº 7.524, de 18 ago 09, pagina nº 17, **fins de regularização funcional**. (Solução ao processo 31/303860/2016 de 13/12/2016).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 054/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º Ten QAOPM ANTONIO ALBERTO DE BORTOLI, Mat. 5310021, **do 1º Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada/PMMS, de averbação** de 1.785 (mil e setecentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social /06.701.010, datado em 29 Abr 94, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
SITIO SÃO JOÃO	06/02/1982 a 31/12/1986	1.785 dias

2. Em consequência, ANULAR, a averbação publicada na pagina nº 1364 do BCG nº 146, de 02 ago 94, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo 31/304521/2016 de 13/12/2016).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 055/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de efetivo serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM MICHELLE CONDI, Mat. 132922022, da **AJG, averbação** de 991 (novecentos e noventa e um) dias, de serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Administração/MS, no período de 01 Out 2005 a 17 Jun 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.567/2016, expedida pela AGPREV/MS, datado

em 06 Dez 16. Em consequência, **ANULAR** o item nº 11 da Portaria "P" 1347/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 Dez 16, publicada no Diário Oficial nº 9.312, de 22 Dez 16, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo nº 31/304471/2016, de 08 Dez 16).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

EDITAL n. 14/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade** -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos - CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275 de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PORTARIA nº 005/CEFAP/PMMS**, de 18 de janeiro de 2017.

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2017.

JOSE GOMES BRAGA – Coronel QOPM

Corregedor-Geral da PMMS
Respondendo pelo Expediente
Mat. 38507021

Anexo Único ao EDITAL n. 14 /CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Habilitação por Processo Seletivo Interno
Critério Antiguidade

PORTARIA nº 005/CEFAP/PMMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "F" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015 e em conformidade com o Art. 22, parágrafo único, alínea "a" da Lei Complementar nº 053, 30 de agosto de 1990.

RESOLVE:

1 - Desligar "ex-officio" - "post - mortem" do Curso de Formação de Cabos PM, a contar de 17 de janeiro de 2017, o candidato abaixo relacionado, na forma que se segue:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome Completo
1	129925021	AL CB PM	Reginaldo Meireles Lemes

2 - Publique-se.

MUSSE UNTAR JUNIOR – TC. QOPM
Resp. pelo Comando do CEFAP/PMMS
Mat. 62495021

EDITAL n. 15/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade** -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos - CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275 de 26 de outubro de 2016, e em atenção a **PORTARIA nº 005/CEFAP/PMMS**, de 18 de janeiro de 2017 que desligou **"ex-officio" - "post - mortem"** do Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o AL CB Reginaldo Meireles Lemes - mat. 129925021.

RESOLVE

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a convocação para apresentação no CEFAP/PMMS disposta no Anexo Único deste Edital, no dia 23 de janeiro de 2017 às 07h30min, o Policial Militar mais antigo que cumpre os requisitos previstos no Edital n.01/CFC/DRSP/PMMS/2016, afim de início do Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2017.

JOSE GOMES BRAGA – Coronel QOPM

Corregedor-Geral da PMMS
Respondendo pelo Expediente
Mat. 38507021

Anexo Único ao EDITAL n.15 /CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Habilitação por Processo Seletivo Interno
Critério Antiguidade

Ordem	Matrícula	Graduação.	Nome
	128128021	SD PM	AGOSTINHO RAMAO XIMENES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM REF **APARECIDO FRANÇA OTÁCIO** - matrícula nº 75889021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 - Parque dos Poderes - Campo

Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/300554/2016, que versa sobre pagamento de Licença Especial referente aos 1º e 2º decênios. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de janeiro de 2017.

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; c/c as alínea "b" dos §§ 1º e 2º, artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

RESOLVE:

1. Exonerar, por necessidade do serviço, TC QOBM **JOSÉ EDUARDO CABRAL** - Mat. 70.988-021, da função de Chefe da 4ª Seção (BM-4), a contar de 23 de janeiro de 2017.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM **JOSÉ EDUARDO CABRAL** - Mat. 70.988-021 do QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para a Ajudância Geral/Coordenadoria Militar/SEJUSP - CIOPS (Campo Grande - MS), a contar de 23 de janeiro de 2017.

3. Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM FRANCISCO ALVES **RAMIRO** - Mat. 84.950-021 da Ajudância Geral/Coordenadoria Militar/SEJUSP - CIOPS (Campo Grande - MS) para o QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS), a contar de 23 de janeiro de 2017.

4. Nomear, por necessidade do serviço, o Major QOBM FRANCISCO ALVES **RAMIRO** - Mat. 84.950-021, para exercer a função de Chefe da 4ª Seção (BM-4), com base no Art. 23, inciso III da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08, a contar de 23 de janeiro de 2017.

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.005 de 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a Serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS/INMETRO.

MATRÍCULA	NOME	C.N.H.
468555021	Thiago Gomes da Silva	03662829401

Campo Grande -MS, 18 de janeiro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 24, de 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor **PAULO DA PAZ DE SOUZA**, prontuário nº. 7944021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência dos Albergados, relativo ao quinquênio aquisitivo de **13/3/1992 à 11/3/1997**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº. 1.756/97, Manifestação PGE/GAB/N. 804/2008 e por força do Parágrafo Único, do Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 12.645/2008. (Processo nº 31/628140/2016)

Campo Grande - MS, 16 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 25, de 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AIRTON OLMEDO LOPES**, prontuário nº. 86517021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 6/2/2017 à 20/2/2017, em substituição ao titular MARCO AURÉLIO SILVA SALLES*, prontuário nº. 8345021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 26, de 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDER JOHNSON GODOY BARBOSA**, prontuário nº. 80704022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 13/2/2017 à 27/2/2017, em substituição ao titular PAULO INVERSO ELIAS*, prontuário nº. 26646021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 27, de 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 437, de 13 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9025, de 15 de outubro de 2015, pág. 54, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600414/2014**, a contar de 9 de dezembro de 2016. (Solução ao Parecer nº. 026/2017 e Ofício nº. 213/2016/PREP/PAR)

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 28, de 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 235, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8464, de 3 de julho de 2013, pág. 27, sendo convertida em Processo Disciplinar através da Portaria AGEPEN "P" nº. 200, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9155, de 2 de maio de 2016, pág. 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.432/2013**, a contar de 29 de novembro de 2016. (Solução ao Parecer nº. 023/2017 e Ofício nº. 212/2016/PREP/PAR)

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 29, de 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 439, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9029, de 21 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601111/2015**,

a contar de 15 de dezembro de 2016. (Solução ao Parecer nº. 024/2017 e Ofício nº. 214/2016/PREP/PAR)

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 30, de 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 444, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9033, de 27 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600720/2015**, a contar de 21 de dezembro de 2016. (Solução ao Parecer nº. 025/2017 e Ofício nº. 215/2016/PREP/PAR)

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 31 de 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
91118024	31/650132/17	Valdevina Angelo	A. Penit.	20/12/16 a 17/02/17

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 32 de 16 de Janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
29377023	31/650101/17	Carolina Ferriol	A.Penit	06	28/12/16 a 02/01/17	In.	Ponta Porã
131942022	31/650141/17	Roberto Justino de Almeida	A.Penit	01	09/01/17 a 09/01/17	In.	Dourados
38125021	31/650140/17	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	10	11/01/17 a 20/01/17	Pr.	Corumbá
38125021	31/650103/17	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	08	03/01/17 a 10/01/17	In.	Corumbá
24811022	31/650104/17	Thiago Gimenez Guiraldeli	A.Penit	30	06/01/17 a 04/02/17	In.	Três Lagoas
90023021	31/650139/17	Wania Guenka da Silva	A.Penit	05	30/12/16 a 03/01/17	In.	Campo Grande

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 33 de 16 de Janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
129910022	31/650142/17	Gisele Aparecida Cesario Romeiro	A.Penit	01	13/12/16 a 13/12/16	In.	Ponta Porã

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 119, DE 22 DE ABRIL DE 2010**, publicada no Diário Oficial nº 7.692 de 27 de abril de 2010, páginas 31 e 32, na parte que autorizou o servidor **ADEMIR GOMES SANDIM**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 34504731, a dirigir veículos oficiais a serviço.

Art. 2º. **Autorizar** o servidor **ADEMIR GOMES SANDIM**, Gestor de Processo, DGA 5, matrícula 21248024, lotado na Divisão de Execução de Contabilidade e Finanças - DECOF, no Escritório Central de Campo Grande-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Provisório desta Agência, a **dirigir veículos oficiais a serviços**, conforme art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande-MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

PORTARIA "P"/UEMS nº. 33, de 16 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 123054021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Reitoria, no período de 17 a 24 de janeiro de 2017, em substituição ao titular Fabio Edir dos Santos Costa, matrícula nº. 6544021, em férias no período. (Processo nº 29/500044/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 34, de 18 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DIOGO FERNANDO TREVISAN, matrícula nº 28438021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 1º de janeiro de 2021, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500007/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 35, de 01 de janeiro de 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento ao artigo 23 do Estatuto, no exercício das funções de Reitor, bem como no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Gestor Administrativo, na Diretoria de Informática - DINFI, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o servidor abaixo relacionado, nas condições do quadro a seguir:

Nome/Matrícula	Cargo	Função	A partir de
Elias Casali 122301022	Técnico de Nível Superior	Chefe do Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores	01/02/2017

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 36, de 18 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA, matrícula nº. 127742022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores, na Diretoria de Informática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 37, de 18 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Ana Carolina Correia de Oliveira 55208021	Professor de Ensino Superior	60082	04/09/2013	04/09/2016
Ricardo Guilherme Silveira Corrêa Silva 38228022	Professor de Ensino Superior	60073	05/12/2013	05/12/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500770/2016
Servidor: Vander Carbonari
Matrícula: 106279021

Assunto: Requer a suspensão dos prazos processuais, no período de 22 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, no processo administrativo disciplinar acima referido.
Decisão: Defiro o pedido.

Dourados-MS, 21 de dezembro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 018/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de 6 (seis) dias de afastamento para tratamento de saúde ao Defensor Público RODRIGO ZOCCAL ROSA, matrícula n. 832375-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Campo Grande, no período de 11 a 16 de dezembro de 2016, com fundamento nos artigos 114, inciso I, e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/061111/2016).

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 044/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes à servidora ADRIANA IGUMA FUJII ROCKENBACH, matrícula n. 5500974-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20 a 27 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.144/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/DPGE/2017

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expediente, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para reposição de estoque do Almoxarifado, com a finalidade de atender às necessidades dos diversos setores e unidades da DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria "S" N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, para conhecimento de todos os interessados, informa a retificação da quantidade do produto descrito no item 28 do Lote 1, subitem 2.2 do edital e do Anexo II - Proposta de Preços, por estarem em divergência com o quantitativo descrito no item 24 do Anexo I - Termo de Referência, permanecendo o quantitativo estabelecido no Termo de Referência - Anexo I, no seguinte termo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
28	300	Unid.	Contra capa de PVC - para encadernação verde fosca medida: 210 x 297 mm

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira/DPGE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PRIMEIRO ADENDO

Processo: Nº. 067/2.017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do município de Brasilândia MS, para as linhas (...), durante o ano letivo de 2017, conforme especificações no edital e anexos. **INCLUA-SE** clausula na minuta de contrato para indicação de fiscal de contrato, bem como, **EXCLUA-SE** clausula 2.5.1 devido suspensão da obrigatoriedade caso houvesse necessidade diante da Resolução nº 639, de 30 de novembro de 2016, conforme republicação do edital. Considerando que a alteração não altera a proposta fica mantida a hora e data do presente certame, sendo às 08:00 horas, do dia 25/01/2017. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 16/01/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Gerente do Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 9.330, de 17 de janeiro de 2017, página 47, Aviso de Credenciamento
 Onde Constou:

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, nas áreas de clínico geral e ortopedia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde

Passou a constar:

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos, nas áreas de clínico geral, ortopedia e realização de exames de ultrassonografia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2017.
 EDITAL Nº: 002/2017.

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Receita e Gestão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal Nº 027/2017 de 10 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS, que será realizada no dia 10/03/2017, às 09h00 (MS), a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", execução indireta, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nº 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 4.799 de 04 de agosto de 2003, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão) e pelas disposições do EDITAL.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br. As informações inerentes a este CERTAME poderão ser obtidas, pelos interessados, na Gerência de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.291.1163, em dias úteis nos horários de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas.

Coxim-MS, 17 de janeiro 2017.

NIUZA DE SOUZA SILVA
 PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 014/2016/DL/PMD**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", que teve como vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: **QUIMISUL – PRODUTOS P/ LIMPEZA LTDA., nos itens 07, 15, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 38, 42, 52, 54, 55, 56, 61, 65, 71, 72, 73, 78, 85, 92, 93, 97, 102, 106, 109 e 113; BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME, nos itens 02, 03, 06, 11, 18, 19, 20, 21, 35, 36, 39, 40, 41, 57, 60, 62, 63, 64, 91, 103 e 110; RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, nos itens 01, 05, 09, 14, 22, 23, 28, 37, 44, 48, 49, 50, 51, 53, 59, 70, 77, 79, 80, 88, 95, 104 e 114; e POTENCIAL COM.E SERVI. LTDA.-ME, nos itens 04, 08, 10, 12, 31, 45, 67, 68, 69, 74, 76, 81, 82, 89, 90, 96, 98, 99, 100, 105, 107, 108, 111 e 112.** O Pregoeiro informa, ainda, que os **itens 13, 16, 17, 33, 43, 46, 47, 58, 66, 75, 83, 84, 86, 87, 94, 101**, foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 18 de janeiro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na atenção básica e hospital municipal Lourival Nascimento da Silva, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 02 de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/> ou **177.1.204.167/editalweb/**

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 18 de Janeiro de 2017.
CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 017/2017, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos, Utensílios e Mobiliários para apoiar os grupos de mulheres do Município de Ivinhema-MS, conforme aprovação do Projeto Técnico de Engenharia e Termo de Compromisso nº 0401.717-48/2012/MDA/CAIXA, Proposta SICONV n. 037468/2012 e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Fevereiro de 2017 às 14h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ). Que poderá ser solicitado através do email licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Ivinhema - MS, 18 de janeiro de 2017. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, Utensílios e Material de Consumo para a Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, Proposta SICONV nº 759384/2011, especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Fevereiro de 2017 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.Ivnhema-MS, 18 de Janeiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através da Pregoeira Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, no dia 31 de Janeiro de 2017 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos, máquinas e equipamentos relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual de todas secretarias municipais, conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário.

O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da licitação até o recebimento dos envelopes, na Prefeitura Municipal de Jateí-MS, no endereço acima descrito.

Jateí-MS, em 18 de Janeiro de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, conforme solicitação e justificativa constantes no processo abaixo, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul. Submeto a ratificação da Exmª Srª Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO Nº001/2017. Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-SAD. Valor anual estimado: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais). Juti/MS, 16 de Janeiro de 2017. Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº8.666/93. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 002/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2017

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almojarifado, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada por preço global; TIPO: técnica e preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 06 de Março de 2.017 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almojarifado, sito à Rua Appa, nº120, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Maracaju – MS, 18 de Janeiro de 2.017.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 16/01/2017, às 07h30min na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC n.º 002/2016 – processo administrativo n.º 46943/2016 – Fly nº 0333.0009527/2016. Após análises das propostas, fase de lance e negociação das empresas: Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda, e Concretelaje Industria de Pre Moldados de Concreto Ltda, a Comissão resolve desclassificar as propostas das empresas acima citada conforme item 6.2.9 em seus sub itens: 6.2.9.7 e 6.2.9.12.1 (será desclassificada, mediante decisão motivada, daquele que os valores acima do orçamento estimado para contratação “e” média aritmética dos valores da proposta superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina), diante disso as empresas foram DESCLASSIFICADA no certame licitatório do edital de licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC n.º 002/2016, por não atender as exigências do Edital, considerando-o **FRUSTRADA**, referente a Contratação de empresa para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, a Execução das Obras e todas as demais Operações Necessárias e Suficientes para a entrega Final de 01 (uma) Ponte sobre o córrego Umbaracá e acessos, na BR-376/MS, segmento Contorno Leste – Anel Rodoviário – no Município de Nova Andradina – MS.

Nova Andradina – MS, 16 de Janeiro de 2017.

Walter Fernandes

Secretário M. de Finanças e Gestão

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através da sua Pregoeira, **RETIFICA O PREGÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 007/2017**; cujo objeto: **Objeto:** Aquisição de oxigênio medicinal, oxido nitroso e oxigênio medicinal cilindro PP 1m3, para atender ao Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva e Enfermarias do Hospital Regional de Nova Andradina, por um período de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato.

Publicado no Diário Oficial do MS nº 9.331, edição do dia 18 de janeiro de 2.017, página 30.

Onde se lê: **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/12/2017 às 09:00 horas.** Leia-se: **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/01/2017 às 09:00 horas.**

Preserva-se o edital e seus anexos em seus demais termos.

Nova Andradina/MS, 18/01/2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atendimento ao Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 01 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Janeiro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Contratação de empresa especializados para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos sólidos gerados pelas Unidades de Saúde Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 01 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Janeiro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 02 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 17 de Janeiro de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, de 04 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por LOTE”**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 04 (quatro) meses, com recursos a serem utilizados do FMIS e do CRAS/FMAS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **02 de fevereiro de 2017, às 14h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 18 de janeiro de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, de 04 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **02 de fevereiro de 2017, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de janeiro de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 04 (quatro) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **01 de fevereiro de 2017, às 09h00mim**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 18 de janeiro de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2016

Processo 07/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL, torna público o **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade acima referida, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica – MS**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 190, Centro, Costa Rica/MS, CEP 79550-000, fone 0x67 3247-1254. Os interessados terão o prazo de cinco dias para, querendo, manifestar nos autos. Costa Rica, 17 de janeiro de 2017.

Marcia Silva Ramos Rodrigues Carvalho

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Marino Welter, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de MS-IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da avic.Lic.de Instal.e Operação LIO,de Leonida Welter para Marino Welter,den.Chác.NºSra.Ap.local em Sidrolândia/MS, válida até 15/12/2015.

EDITAL

AGROPECUARIA REIS & REIS LTDA – ME, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade 3.22.3 - Barragem com área de reservatório até 10 (dez) ha, localizadas nas Fazendas Cristo Rei, Boa Aguada, Córrego do Queixada, São José do Formoso no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

COMUNICADOS

Railson Nantes Escobar, inscrito no Estado sob o nº. **28.771.717-8**, informa o extravio das seguintes NFP: 12107531 a 12107540. (B.O. 1041/20116 de 07/07/2016).

Railson Nantes Escobar, inscrito no Estado sob o nº. **28.754.313-7**, informa o extravio das seguintes NFP: 11578939 a 11578940 / 11909187. (B.O. 1041/20116 de 07/07/2016).

Railson Nantes Escobar, inscrito no Estado sob o nº. **28.773.250-9**, informa o extravio das seguintes NFP: 11578890 a 11578900 / 11909173 a 11909180. (B.O. 1041/20116 de 07/07/2016).

Railson Nantes Escobar, inscrito no Estado sob o nº. **28.756.307-3**, informa o extravio das seguintes NFP: 11578786 a 11578800 / 11578808 a 11578820 / 11909193 a 11909200. (B.O. 1041/20116 de 07/07/2016).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faz saber que no dia 17 de fevereiro de 2017, no horário das 08h00min às 17h00min horas, e em caso de não obtenção de quórum das 12h30min às 17h00min horas do mesmo dia em Segunda convocação e das 08h00min às 17h00min, em terceira convocação do dia 21 de fevereiro de 2017 na sede do Sindicato dos Trabalhadores frigorífico e Matadouros em Geral de Campo Grande, Dourados, Paranaíba, Três Lagoas, Caarapo, Guia Lopes de Laguna, Terenos, Camapuã Aparecida do Taboado, Jaraguari, do Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua José Pereira, 520, Vila Popular, no Bairro Nova Campo Grande, será realizada a eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação, bem como os suplentes, que administrará a entidade sindical, para o período da gestão sindical 2017/2021, contendo uma urna fixa na entidade, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas, a contar da data da publicação desse Edital, nos termos do Estatuto da Entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro deverá ser dirigidos à Secretaria desta Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas, no horário 08h30min às 10h30min, e 13h30min às 16h30min, para o recebimento de documentos e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação da candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar do registro das chapas. Campo Grande MS, 18 de Janeiro de 2017, Tiofania Amarília - Presidente.

SINTAE-MS - Sindicato dos Tecnólogos da Área de Engenharia do Estado de Mato Grosso do Sul-MS CNPJ: 15.528.763/0001-87

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO/2017

Pelo presente Edital, o Presidente da Junta Eleitoral do SINTAE-MS, **Tecnólogo Odair Eugênio**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III combinado com o inciso XII, ambos do Art. 69 do Título XVI do Estatuto Social do SINTAE-MS, torna público o **Resultado Final da Eleição** realizada em segunda convocação no dia **17 de janeiro/2017**, para provimento dos Cargos da **Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINTAE-MS**, com mandato para o período de **17/02/2017 à 17/02/2020**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Urna Fixa nº: 1	Urna Itinerante nº: 2	Total Geral
01	Total de eleitores habilitados a votar	19	09	28
02	Total de votantes	18	05	23
03	Total de votos em branco	00	00	00
04	Total de votos nulos	00	00	00
05	Total de impugnações	00	00	00
06	Total de recursos	00	00	00
07	Total de votos Contrários (Não)	00	00	00
08	Total de votos válidos (Sim)	18	05	23
09	Total Geral de votos Válidos atribuídos a Chapa nº: 1	18	05	23

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2017.

Tecnólogo **Odair Eugênio**
Presidente da Junta Eleitoral do SINTAE-MS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

PORTARIA N. 071/2016

Dispõe sobre a exoneração de exercente de cargo em comissão. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e, Com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, RESOLVE;

1º Exonerar **ANIZIA VALDES** da função de **Assessora Técnica I** em cargo em comissão, a partir de 21 de novembro de 2016.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as de ns. 024/2015 e 045/2015 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 3 de novembro de 2016.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente

PORTARIA N. 075/2016

Dispõe sobre a designação de empregada de carreira para ocupar a função de Líder da Área de Apoio aos Colegiados junto ao DAT.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e, Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016, RESOLVE:

1º Designar **LAURA MENDES DA LUZ**, empregada de carreira, para exercer, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2016, a função de **Líder da Área de Apoio aos Colegiados** junto ao Departamento de Departamento de Assessorias Técnicas - DAT - concedendo-lhe a gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente

PORTARIA N. 001/2017

Dispõe sobre a designação de empregada de carreira para ocupar a função de Analista Técnico junto ao DAT

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e, Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016, RESOLVE:

1º Designar **DELMA DA SILVA RAMOS**, empregada de carreira, para exercer a função de **Analista Técnico** junto ao Departamento de Assessorias Técnicas - DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n.070/2016 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente

PORTARIA N. 002/2017

Dispõe sobre a designação de empregada de carreira para ocupar a função de Supervisor do Setor de Cadastramento e Acompanhamento das Instituições de Ensino junto ao DAT

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e, Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016, RESOLVE:

1º Designar **MARIA RITA JACINTO RODRIGUES**, empregada de carreira, para exercer a função de **Supervisor de Cadastramento e Acompanhamento das Instituições de Ensino** junto ao Departamento de Assessorias Técnicas - DAT.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n.039/2016 e demais disposições em contrário

Campo Grande, 10 de janeiro de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente

PORTARIA N. 003/2017

Dispõe sobre a designação de empregado de carreira para ocupar a função de Líder da Área de Registro e Cadastro junto ao DAR.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e, Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016, RESOLVE;

1º Designar **HENRIQUE VILALVA DA SILVA**, empregado de carreira, para exercer a função de **Líder da Área de Registro e Cadastro** junto ao Departamento de Departamento de Atendimento e Registro - DAT - concedendo-lhe a gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente

PORTARIA N. 004/2017

Dispõe sobre a designação de empregada de carreira para ocupar a função de Líder da Área de Atendimento junto ao DAR.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e, Considerando o disposto na Portaria n. 033/2016, RESOLVE;

1º Designar **MARIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA**, empregada de carreira, para exercer a função de **Líder da Área de Atendimento** junto ao Departamento de Departamento de Atendimento e Registro - DAR concedendo-lhe a gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente